



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Economia
e Planejamento



#ijsn45anos
Instituto Jones
dos Santos Neves



POBREZA, DISTRIBUIÇÃO E DESIGUALDADE DE RENDA

PNADC Anual 2018

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Renato Casagrande

VICE-GOVERNADORA

Jaqueline Moraes

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP

Álvaro Duboc

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN

Diretor Presidente

Pablo Silva Lira

Diretoria de Estudos e Pesquisas

Latassa Laranja Monteiro

Coordenação de Estudos Sociais – CES

Sandra Mara Pereira

Elaboração

Marlon Neves Bertolani

Coordenação de Estudos Sociais – CES

Compilação de dados

Cleverlânio Gomes

Coordenação de Estatística – CEST

Fotografias

Carlos Eugênio Alves

João Vitor André

Editoração

Arthur Ceruti Quintanilha

João Vitor André



SU MÁ RIO

APRESENTAÇÃO	3
POBREZA	5
Percentual de pobreza	8
Pobreza por cor ou raça e sexo no Espírito Santo	11
Pobreza por faixa etária no Espírito Santo.....	12
Percentual de extrema pobreza.....	13
Extrema pobreza por cor ou raça e sexo no Espírito Santo.....	15
Extrema pobreza por faixa etária no Espírito Santo.....	16
Pobreza e extrema pobreza com base no critério do Programa Bolsa Família.....	17
Hiato médio de pobreza e extrema pobreza	19
DISTRIBUIÇÃO E DESIGUALDADE DE RENDA	21
Renda do Trabalho	24
Rendimento médio de todos os trabalhos por cor ou raça e sexo no Espírito Santo	25
Renda média domiciliar per capita	26
Distribuição das classes de percentual de pessoas em ordem crescente de rendimento domiciliar per capita por cor ou raça no ES	28
Proporção de pessoas, por classe de rendimento domiciliar per capita, em relação ao salário mínimo	29
Renda média de todas as fontes	30
Renda média de todas as fontes por cor ou raça e sexo no ES	31
Domicílios que receberam Bolsa Família	32
Índice de Gini	34
Índice de Palma	35
CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
REFERÊNCIAS	39

APRESENTAÇÃO

A publicação “Pobreza, distribuição e desigualdade de renda” reúne um conjunto de informações relacionadas a realidade social do Espírito Santo. Em consonância com o propósito do Instituto Jones dos Santos Neves de produzir conhecimento e contribuir para as políticas públicas e o desenvolvimento sustentável do Espírito Santo, os indicadores aqui sistematizados fornecem subsídios para a formulação, a avaliação e o monitoramento das políticas públicas no estado. Em um cenário futuro estudos como esses serão importantes também ao servir de base comparativa para o levantamento dos impactos da crise resultante da pandemia atual.¹

A redução dos níveis de pobreza e extrema pobreza ocupam um lugar de destaque na agenda de diversos setores da sociedade brasileira e de organizações internacionais. Não por acaso, acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares, consiste no primeiro dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), que prossegue e amplia a agenda do ODM.²

As desigualdades de renda por gênero e por cor ou raça também possuem status de questões fundamentais nessa agenda, considerados pressupostos para o desenvolvimento sustentável na agenda 2030 e ratificados na Década Internacional de Afrodescendentes 2015 – 2024.³

¹A pandemia em curso de COVID-19, doença respiratória causada pelo novo coronavírus SARS-CoV2, teve o primeiro caso identificado em Wuhan, na província de Hubei, República Popular da China, em 1 de dezembro de 2019, mas o primeiro caso foi reportado em 31 de dezembro do mesmo ano. No Espírito Santo o primeiro caso foi identificado em 05 de março e até a presente data (11/08/2020) foram confirmados 93.069 casos e 2.764 óbitos, com orientação de distanciamento social por parte do estado.

²Ver sobre os objetivos do Desenvolvimento sustentável em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/ods1/>

³A Assembleia Geral da ONU proclamou o período entre 2015 e 2024 como a Década Internacional de Afrodescendentes (resolução 68/237) citando a necessidade de reforçar a cooperação nacional, regional e internacional em relação ao pleno aproveitamento dos direitos econômicos, sociais, culturais, civis e políticos de pessoas afrodescendentes, bem como sua participação plena e igualitária em todos os aspectos da sociedade. Ver sobre em: <https://nacoesunidas.org/afro/programa/>

APRESENTAÇÃO

A concretização de um projeto de sociedade democrática e tolerante passa pelo reconhecimento de que as questões de gênero e raciais são tão importantes quanto as de natureza econômica, e não podem ser encaradas enquanto problemas secundários a serem solucionados no seu “devido” tempo.

A presente publicação tem como fonte principal os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2012 a 2018). As séries foram construídas de maneira que se possa comparar a situação do Espírito Santo com as do Sudeste e do Brasil, e na maioria dos casos, da Região Metropolitana da Grande Vitória – RMGV.

Além dessa apresentação, o estudo está organizado da seguinte forma:

A primeira seção aborda o tema da pobreza e extrema pobreza com base nos indicadores de percentual de pobreza e extrema pobreza, destacando as linhas utilizadas pelo Banco Mundial e publicadas na Síntese de Indicadores Sociais do IBGE, também são analisados nessa seção os hiatos médios de pobreza e extrema pobreza;

A segunda parte aborda a evolução, distribuição e desigualdade de renda por meio de indicadores como renda do trabalho, renda domiciliar per capita, renda de todas as fontes, além de medidas clássicas de distribuição e desigualdade de renda como os Índices de Gini e de Palma.

As desigualdades de cor ou raça (brancos e negros)⁴ e gênero foram abordadas de forma transversal em todo o estudo.

Ao final são tecidas algumas considerações finais sobre a pobreza, a distribuição e a desigualdade de renda com foco na realidade do Espírito Santo, mas sem perder de vista sua inserção no cenário nacional e na Região Sudeste.

⁴Por questão metodológica em função das limitações estatísticas da PNAD Contínua Anual relacionadas a cor ou raça foram abordadas apenas as categorias branco e negro. A categoria negro corresponde ao somatório das categorias preto e pardo.





POBREZA

Seja no âmbito acadêmico ou no campo das políticas públicas aplicadas, diferentes atores têm procurado mensurar a pobreza utilizando-se de um amplo instrumental teórico e analítico.

Ter clareza quanto a complexidade do problema, suas definições conceituais e as diferentes formas de abordagem é algo fundamental no processo de formulação e avaliação de políticas públicas mais efetivas na redução da pobreza.

A pobreza consiste em um fenômeno multifacetado com determinações históricas, sociais, econômicas e políticas que se manifestam de formas objetivas e subjetivas. Pode ser compreendida ainda como uma das expressões da questão social, entendida como:

Uma aporia (dificuldade lógica aparentemente sem solução) fundamental sobre a qual uma sociedade experimenta o enigma de sua coesão e tenta conjurar o risco de sua fratura. Ela é um desafio que interroga, põe em questão a capacidade de uma sociedade de existir como um conjunto ligado de relações de interdependência. (CASTEL, 1998, p.30)

Pensar a pobreza como um dos elementos da questão social, evidentemente significa entendê-la como parte de algo mais amplo, maior que a soma de suas partes, que envolve, por exemplo, a construção de laços que mantêm a sociedade coesa e integrada, até certo ponto.

Dentre as abordagens amplamente difundidas, está aquela proposta por Amartya Sen (2000; 2001), que amplia a noção de pobreza para além da privação de renda, e chama a atenção para importância da capacitação. Nesta abordagem, a liberdade substantiva (capacitação) de uma pessoa escolher uma vida que valoriza é considerada um pressuposto fundamental para a análise, neste prisma, ser pobre não se resume a uma privação material.⁵ Essa concepção norteou os

⁵ Assim, novas nuances são introduzidas: a oportunidade de fazer escolhas genuínas, sem a qual o indivíduo vive inevitavelmente uma vida pobre, depende da renda, contudo uma renda maior não garante, por si só, a plena liberdade para fazer escolhas. Há de se considerar uma série de fatores de ordem não econômica, tais como, estar bem nutrido, ter boa saúde, ser livre para se prevenir de doenças e da morte prematura, ter força física e mental, ser livre para participar da vida em comunidade, além de alguns fatores de ordem subjetiva como ser feliz ou ter respeito por si próprio (SEN, 2001).

POBREZA

relatórios do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD (1997) quanto ao desenvolvimento social e humano e orientou as metodologias de mensuração da pobreza segundo o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), enfatizando a necessidade de democratização de certas capacidades (educação, saúde, poder) que qualificam os pobres como sujeitos de sua luta (IVO, 2008).⁶

A pobreza pode ser definida de forma relativa ou absoluta. O critério de pobreza relativa tem relação direta com a desigualdade de renda. Parte-se da distribuição de renda de uma dada sociedade e define-se como pobres aqueles que vivem em estratos inferiores dessa distribuição. Entretanto, essa noção se torna incompleta ao não atribuir um critério que permita identificar uma condição de privação absoluta, algo importante para a conceituação de pobreza (CRESPO; GUROVITZ, 2002). Por sua vez, o conceito de pobreza absoluta está fundamentado na definição de níveis mínimos que atendam às necessidades básicas, de onde resultam as linhas de pobreza que delimitam a proporção da população abaixo desse nível.

Em qualquer sociedade o indivíduo que não tenha condições de alimentar-se adequadamente será considerado pobre. Essa premissa serviu de base para a construção de linhas de extrema pobreza. As necessidades calóricas fornecem o parâmetro que tem sido utilizado para estabelecer a linha de indigência. Outras necessidades como moradia, vestuário, transporte, saúde, educação etc. entraram no cálculo da linha de pobreza.

Apesar da importância do florescimento teórico e do desenvolvimento conceitual que vem caracterizando os estudos acerca da pobreza, abordagens que mensuram a pobreza por meio de uma linha monetária ainda permanecem sendo amplamente utilizadas e importantes para o monitoramento dessa questão por governos e organizações internacionais.

O uso da variável renda é bastante difundido entre pesquisadores, governos e organizações internacionais uma vez que a maior parte da população mundial vive em sociedades com economia de mercado e por meio dela adquire os bens necessários para a satisfação das suas necessidades básicas. O uso de uma linha de pobreza monetária possibilita a comparação entre diferentes regiões e países.

Em menor ou maior grau, as formas utilizadas para mensurar a pobreza monetária apresentam limites e fraquezas e possuem um nível de arbitrariedade, tais questões não serão aprofundadas nesse texto. Entretanto, isso não reduz a importância já sinalizada dos indicadores baseados na renda para mensurar a pobreza, uma vez que a renda está entre os principais determinantes do nível de bem-estar da população.

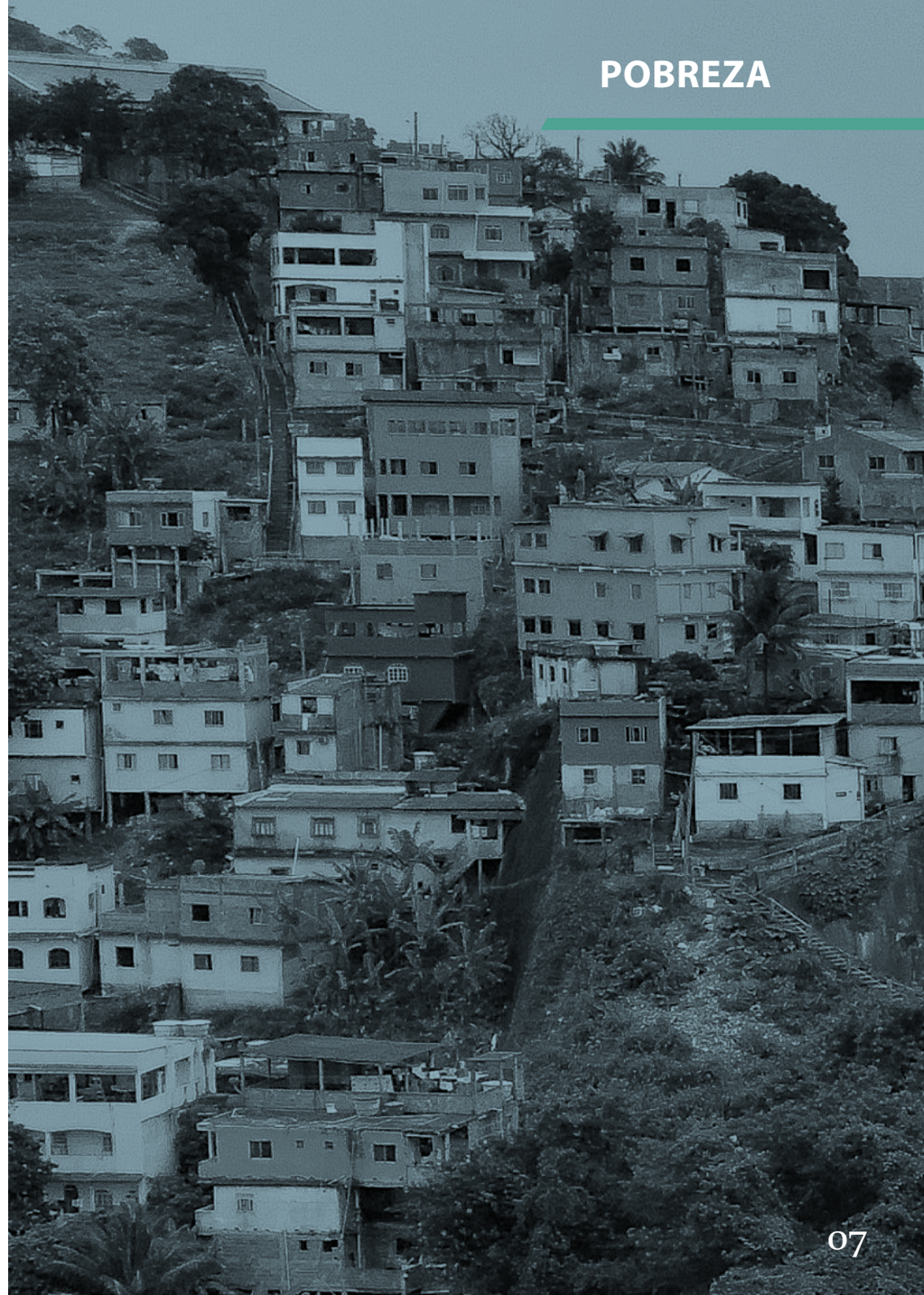
⁶No Brasil entre os estudos que mensuram a pobreza com um enfoque multidimensional podemos destacar como “Pobreza multidimensional no Brasil” de Paes de Barros, Carvalho e Franco (2006) e “Pobreza no Brasil: uma perspectiva multidimensional” de Kageyama e Hoffmann (2006).

A linha de pobreza adotada como referência principal no presente estudo é a de US\$5,50 per capita dia, indicada pelo Banco Mundial como limite abaixo do qual as pessoas não conseguem obter os recursos necessários para sobreviver em países de renda média alta.

Por sua vez a linha de extrema pobreza adotada neste caderno é a de US\$ 1,90 per capita dia, estabelecida pelo Banco Mundial tomando como base os países extremamente pobres. O objetivo institucional do Banco Mundial de acabar com a extrema pobreza até 2030 e o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas 1.1, são estabelecidos em relação a essa linha.

As linhas de US\$5,50 e de US\$ 1,90 também são utilizadas na Síntese dos Indicadores Sociais do IBGE como forma de mensurar a pobreza a nível nacional.

Os Valores são convertidos pela paridade poder de compra (PPC) de 2011 que equivale a R\$ 1,66 para US\$ 1,00 e corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Assim os valores mensais das linhas de pobreza (US\$5,50 dia) e extrema pobreza (US\$ 1,90 dia) obtidos foram respectivamente R\$ 415,40 e R\$ 143,50. Na conversão dos valores mensais foi adotado o mesmo critério utilizado pelo IBGE que consiste em dividir 365/12 o que resulta em aproximadamente 30,42 dias.



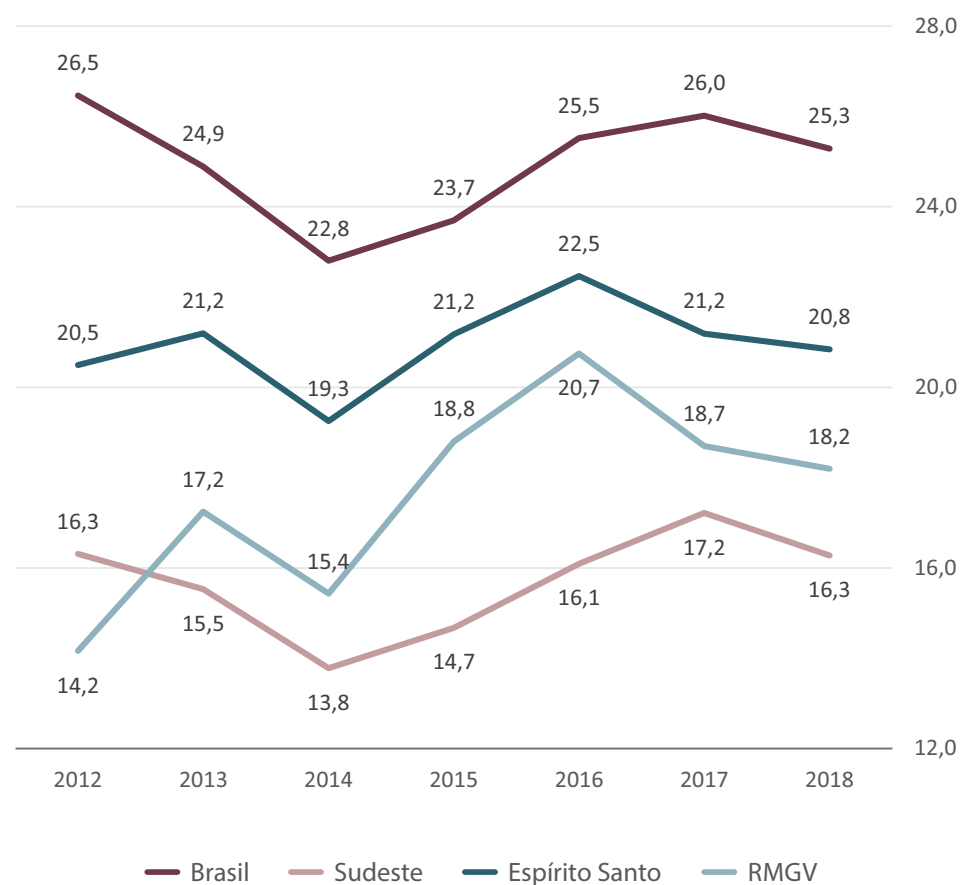
Percentual de pobreza

Em 2018, o percentual da população pobre no Espírito Santo foi 20,8 %, o que corresponde a aproximadamente 827 mil pessoas vivendo com menos que US\$ 5,50 por dia (PPC 2011) ou R\$ 415,40 por mês. O estado apresentou um percentual inferior ao do Brasil (25,3%) e superior ao da Região Sudeste (16,3%). A Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV) apresentou um percentual inferior à do Espírito Santo (18,2%).

Conforme se observa no Gráfico 1, a pobreza no Espírito Santo aumentou 0,3 pontos percentuais (p.p.) no período de 2012 a 2018. No Brasil houve queda de -1,2 p.p. no período e na Região Sudeste o percentual registrado em 2012 foi igual ao de 2018. Entre 2012 e 2016, a tendência no estado foi de alta (2 p.p.) com exceção do ano de 2014 que registrou queda de -1,9 p.p. em relação ao ano anterior. Entre 2016 e 2018, o estado registrou queda de -1,7 p.p. na taxa de pobreza. A variação 2017-2018 mostra uma redução da pobreza no estado de -0,4 p.p.

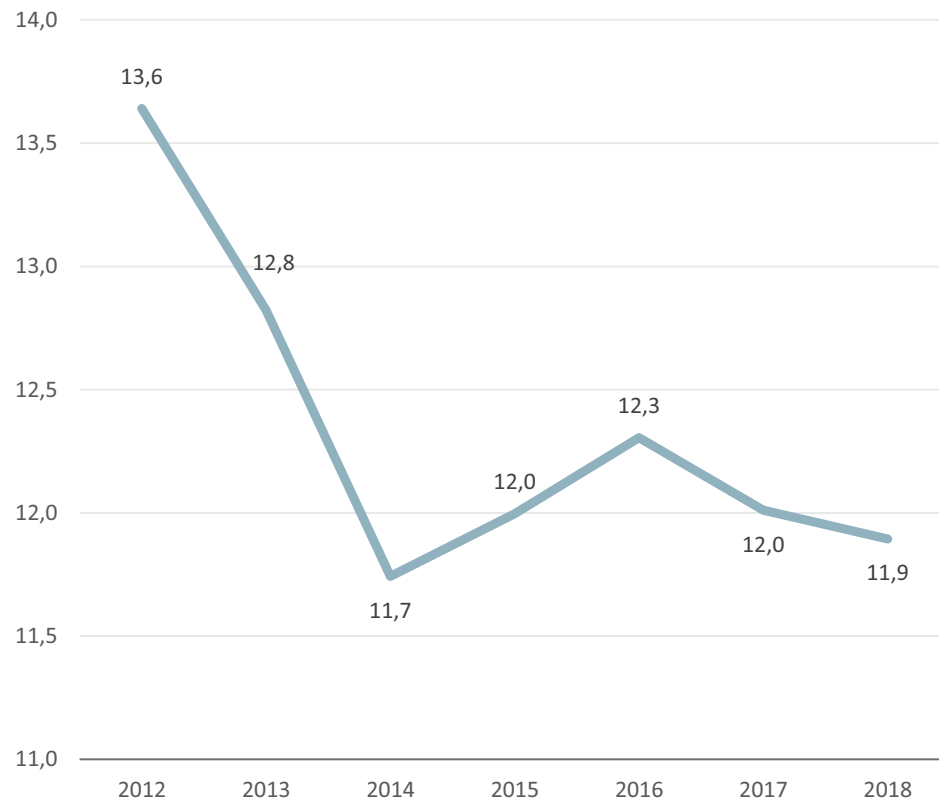
Embora tenha apresentado um percentual de pobres inferior à média do estado, em 2018, a RMGV apresentou aumento no percentual de pobres superior ao do estado no período de 2012 a 2018 (respectivamente, 4,0 p.p. e 0,3 p.p.).

Gráfico 1 – Percentual de pessoas pobres, Brasil, Sudeste, Espírito Santo e RMGV, 2012 a 2018



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2018.
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

Gráfico 2 – Percentual de pessoas pobres, Espírito Santo excetuando a RMGV, 2012 a 2018



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2018.
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

O Gráfico 2 apresenta o percentual de pobreza no estado do Espírito Santo excetuando o número de pobres da RMGV, os dados apontam que houve uma redução de 1,7 p.p. entre 2012 e 2018. Cabe ressaltar que a redução da pobreza no restante do estado não deve ser analisada de forma isolada do aumento do número de pobres na RMGV, pois trata-se de eventos correlacionados. Embora não seja possível determinar aqui a magnitude dessa correlação, não se pode rejeitar a hipótese de que parte da redução da pobreza observada no restante do estado tenha ocorrido em função de uma migração para a RMGV e outra parte seja causada pela diminuição da renda de parte da população que já vivia na Região Metropolitana.

Percentual de pobreza

Em 2018, o Espírito Santo ficou na 11ª posição entre os estados com as menores taxas de pobreza do Brasil. O estado apresentou a maior proporção de pobres na população entre os estados da Região Sudeste.

Apenas para fins analíticos, na tentativa de elucidar de forma comparativa a posição do estado em relação aos demais estados da federação no tocante ao percentual de pobres, optou-se por trazer os dados relativos à posição dos estados no ranking do Produto Interno Bruto (PIB) per capita, 2017⁷. Cabe ressaltar que, embora o PIB per capita expresse em alguma medida a capacidade econômica dos estados de propor ações capazes de reduzir a pobreza, trata-se obviamente de questões distintas.

A comparação entre as posições dos estados ordenados a partir do menor percentual de pobreza e o ranking do PIB per capita, aponta que o Espírito Santo possui a 11ª posição em proporção de pobres e o 10º PIB estadual per capita (Tabela 1). Nota-se que entre os estados com percentuais de pobreza inferiores ao do Espírito Santo apenas o estado de Minas Gerais (10ª posição) possui PIB per capita inferior. Nota-se que o estado está situado em relação a pobreza em uma posição próxima àquela que ocupa no PIB per capita, indicador que em algum grau reflete a sua capacidade de formular políticas para mitigar o problema. O melhor cenário seria estar posicionado em relação a proporção de pobres à frente de estados que possuem um PIB per capita superior, como ocorre com Santa Catarina, e, de outro lado, o pior cenário seria estar posicionado atrás de estados com PIB per capita inferior, caso do Rio de Janeiro. Considerando os cenários possíveis o Espírito Santo encontra-se em uma posição intermediária.

⁷Os dados de 2017 correspondem ao último ano disponível. Ver sobre o PIB em: IJSN. Produto Interno Bruto (PIB) Estadual, 2017. Disponível em: <http://www.ijsn.es.gov.br/artigos/5477-produto-interno-bruto-pib-estadual-2017?highlight=WyJwaWliXQ==>

Tabela 1 – Pobreza segundo Unidades da Federação, 2018, e posição no Produto interno Bruto per capita, 2017

ESTADO	% de pobreza 2018	Posição pobreza 2018	Posição PIB per capita 2017
Santa Catarina	8,0	1º	4º
Distrito Federal	13,1	2º	1º
Rio Grande do Sul	13,1	3º	6º
São Paulo	13,4	4º	2º
Paraná	13,7	5º	7º
Mato Grosso	15,2	6º	5º
Mato Grosso do Sul	16,5	7º	8º
Rio de Janeiro	18,4	8º	3º
Goiás	18,4	9º	9º
Minas Gerais	19,9	10º	11º
Espírito Santo	20,8	11º	10º
Rondônia	25,5	12º	12º
Tocantins	31,5	13º	15º
Roraima	32,6	14º	13º
Rio Grande do Norte	38,1	15º	19º
Paraíba	40,0	16º	25º
Pernambuco	41,1	17º	17º
Acre	41,4	18º	22º
Piauí	41,9	19º	26º
Ceará	42,6	20º	23º
Bahia	42,9	21º	21º
Sergipe	44,1	22º	20º
Pará	44,3	23º	18º
Amazonas	45,7	24º	14º
Amapá	45,8	25º	16º
Alagoas	48,4	26º	24º
Maranhão	53,0	27º	27º

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2018. Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN
Produto Interno Bruto (PIB) Estadual, 2017. CEE/IJSN

Pobreza por cor ou raça e sexo no Espírito Santo

Entre 2012 e 2018, a proporção de pobres entre pessoas da raça/cor negra (categoria que abrange pretos e pardos) aumentou 0,8 p.p. no estado. Diversamente a proporção de pobres entre pessoas brancas nesse período diminuiu -1,7 p.p. A análise dos dados expostos no Gráfico 3 revela que a proporção de pobres entre os negros, em 2018, foi 91% superior à de brancos. Embora a variação 2018-2017 aponte uma pequena redução da pobreza entre negros de -1.1 p.p. e uma oscilação entre brancos +0,1 p.p, a diferença na proporção de pobres entre negros e brancos passou de 9,5 p.p. em 2012, para 12 p.p. em 2018.

Conforme observa-se no Gráfico 4, a proporção de pobres por sexo apresentou tendências similares entre 2012 e 2018, com uma queda maior entre os homens (-2,2 p.p.), no período de 2016 a 2018 comparativamente as mulheres (-1,1 p.p). A diferença entre mulheres e homens aumentou de 1,0 p.p. em 2012, para 1,4 p.p. em 2018.

Gráfico 3 – Percentual de pessoas pobres entre pessoas de cor branca ou negra, Espírito Santo, 2012 a 2018

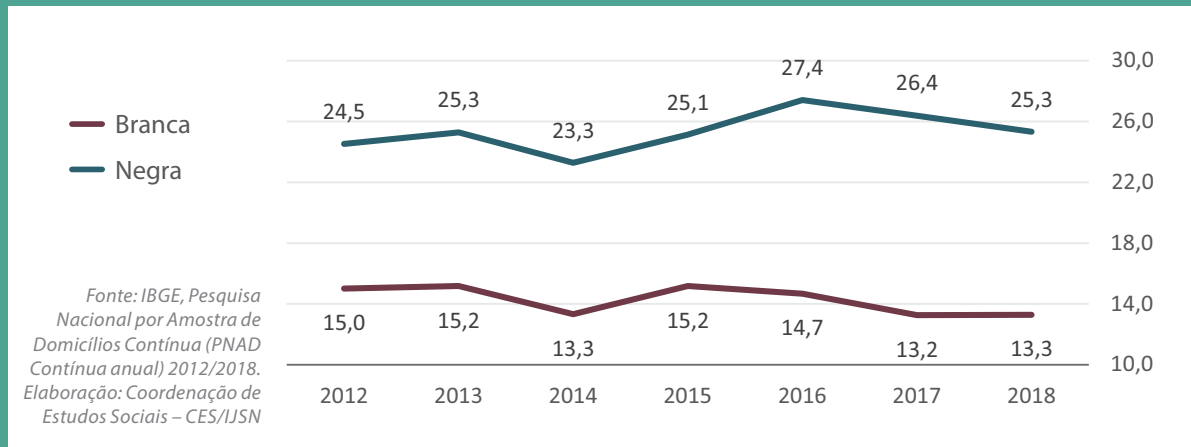
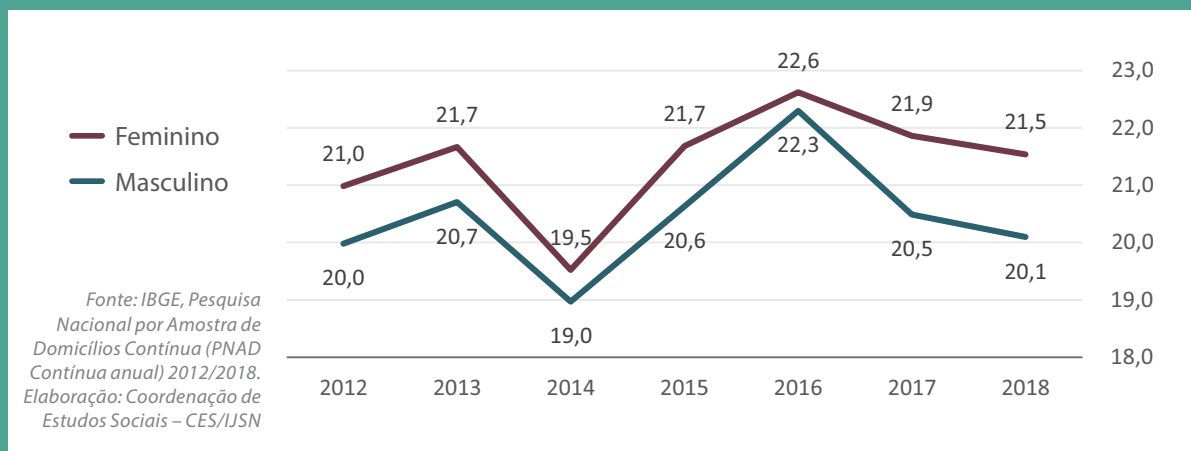


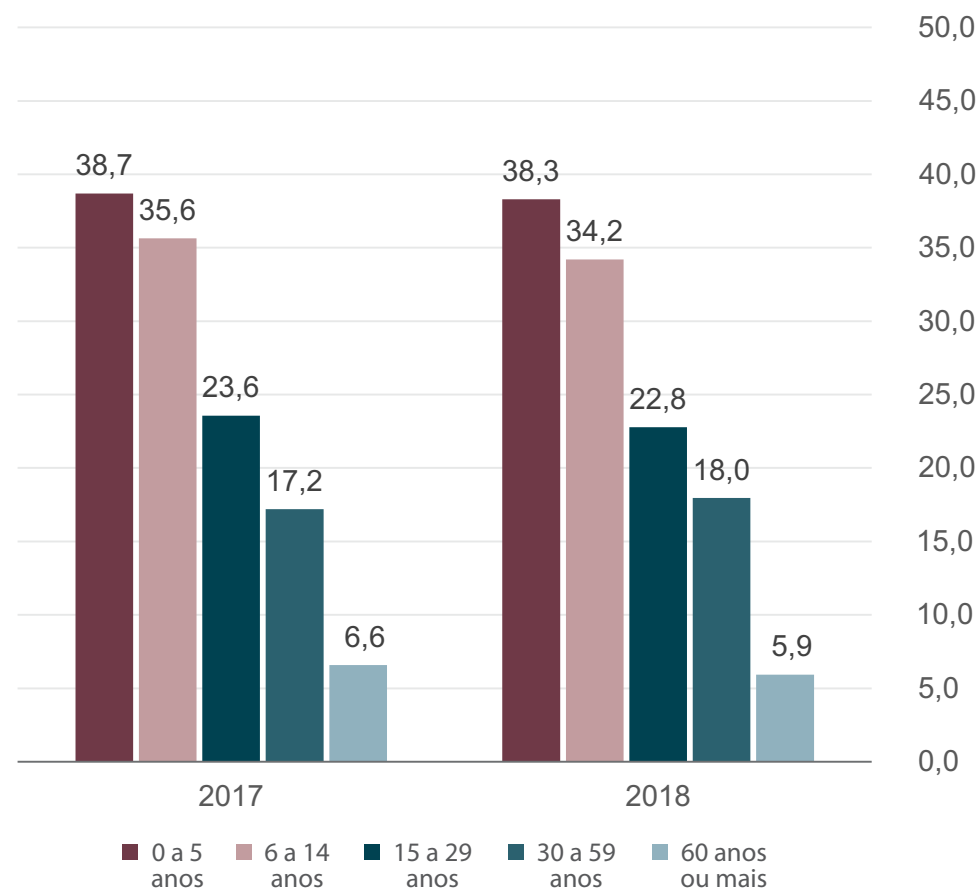
Gráfico 4 – Percentual de pessoas pobres por sexo, Espírito Santo, 2012 a 2018



Pobreza por faixa etária no Espírito Santo

As faixas etárias de 0 a 5 anos, que correspondem à primeira infância,⁸ e de 6 a 14 anos apresentaram os percentuais mais elevados de pessoas vivendo em situação de pobreza (Gráfico 5). Esses números revelam o desafio do Estado de reduzir a pobreza entre os mais jovens e romper com o seu ciclo intergeracional. A proporção de pessoas pobres é menor nas faixas etárias em que as pessoas estão em idade economicamente ativa (15 a 29 anos; 30 a 59 anos) e diminui ainda mais na medida em que elas também são alcançadas por benefícios sociais (como o Benefício de Prestação Continuada - BPC) e direitos previdenciários (60 anos ou mais). Na variação 2017-2018 houve redução na proporção de pobres em todas as faixas etárias, exceto na de 30 a 59 anos (+ 0,8 p.p.). Proporcionalmente o maior percentual de redução foi observado na faixa de idade dos 60 anos ou mais, (-0,6 p.p.), o que equivalente a uma queda de 9,1%.

Gráfico 5 – Percentual de pessoas pobres por faixa etária, Espírito Santo, 2017 a 2018

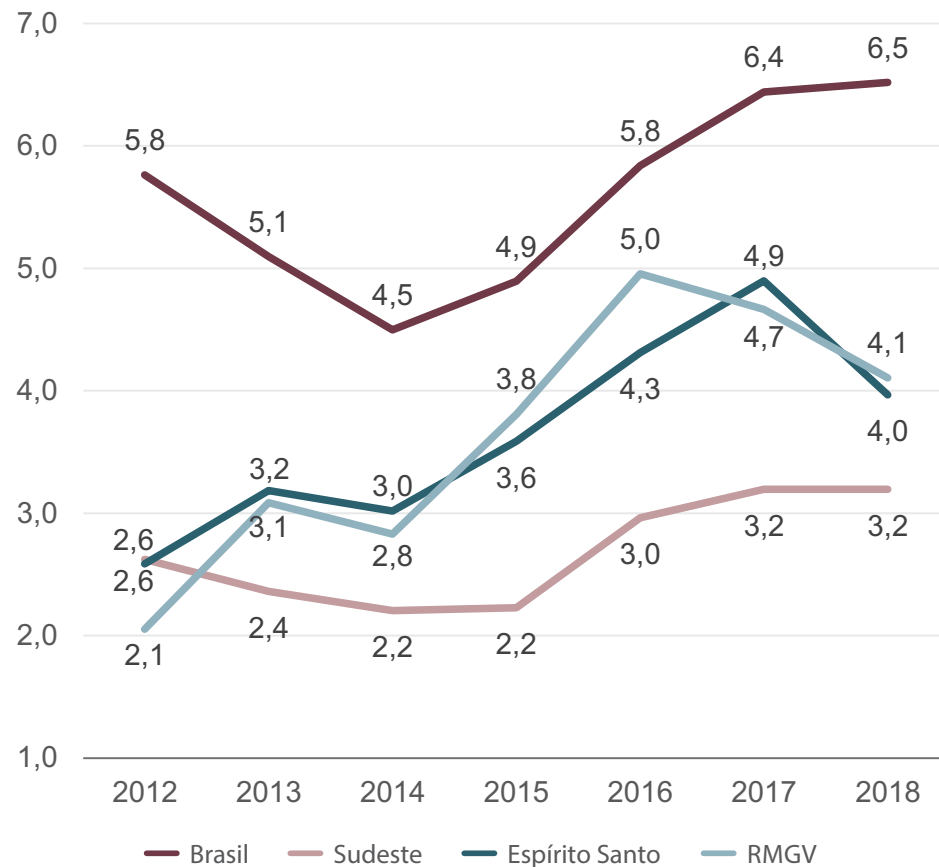


⁸A primeira infância abrange os primeiros 6 anos completos ou 72 meses, segundo a lei da Primeira Infância (Lei Federal Nº 13.257, de 08/março de 2016). Considerando a definição de PI observa-se que a faixa etária de 0 a 5 anos utilizada no estudo exclui apenas as crianças que tem exatamente 6 anos completos ou 72 meses.

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2018.
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

Percentual de extrema pobreza

Gráfico 6 – Percentual de pessoas extremamente pobres, Brasil, Sudeste, Espírito Santo e RMGV, 2012 a 2018



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2018.
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

Em 2018, o percentual de pessoas extremamente pobres no Espírito Santo foi de 4,0%, o que corresponde a aproximadamente 157 mil pessoas vivendo em situação de extrema pobreza (Gráfico 6). O estado apresentou um percentual inferior ao do Brasil (6,5%) e superior ao da Região Sudeste (3,2%). A RMGV apresentou um percentual de extremamente pobres semelhante ao do estado (4,1%).

De 2012 a 2018, a extrema pobreza no Espírito Santo aumentou 1,4 p.p. Nesse período a extrema pobreza aumentou também no Brasil (0,7 p.p.) e na Região Sudeste (0,6 p.p.), mas foi na RMGV que se observou o maior aumento no período, de 2,0 p.p. Os dados do Espírito Santo apontam uma tendência de elevação do percentual de extremamente pobres até o ano de 2017, e uma redução de -0,8 p.p. em 2018, comparativamente ao ano anterior.

A RMGV apresentou um aumento no percentual de extremamente pobres superior ao do estado, 2,0 p.p. de 2012 a 2018. Nota-se também que, em 2012, a RMGV tinha um percentual de extremamente pobres inferior à média do estado (2,1% e 2,6%, respectivamente), todavia, em 2018, ocorre uma inversão desse cenário (4,1% e 4,0 %, respectivamente).

Percentual de extrema pobreza

Em 2018, o Espírito Santo ficou na 11ª posição entre os estados com os menores percentuais de extrema pobreza do Brasil. O estado apresentou o maior percentual de extrema pobreza da Região Sudeste (Tabela 2).

A análise conjunta da posição dos estados no que tange a extrema pobreza com a posição no ranking de PIB per capita aponta que, tal como ocorre com a pobreza, há apenas um estado com PIB per capita inferior ao capixaba melhor posicionado em termos de extrema pobreza: Minas Gerais.

Tabela 2 – Extrema pobreza segundo Unidades da Federação, 2018, e posição no Produto Interno Bruto per capita, 2017

ESTADO	% de ext. pobreza 2018	Posição ext. pobreza 2018	Posição PIB per capita 2017
Santa Catarina	1,4	1º	4º
Rio Grande do Sul	1,9	2º	6º
Mato Grosso	2,4	3º	5º
Paraná	2,7	4º	7º
São Paulo	2,7	5º	2º
Mato Grosso do Sul	3,0	6º	8º
Goiás	3,1	7º	9º
Distrito Federal	3,1	8º	1º
Minas Gerais	3,5	9º	11º
Rio de Janeiro	3,8	10º	3º
Espírito Santo	4,0	11º	10º
Rondônia	4,7	12º	12º
Tocantins	6,6	13º	15º
Roraima	8,4	14º	13º
Amapá	9,8	15º	16º
Rio Grande do Norte	10,3	16º	19º
Paraíba	11,2	17º	25º
Pernambuco	11,4	18º	17º
Pará	11,8	19º	18º
Ceará	12,5	20º	23º
Bahia	13,0	21º	21º
Amazonas	13,8	22º	14º
Sergipe	13,9	23º	20º
Piauí	14,2	24º	26º
Acre	14,4	25º	22º
Alagoas	17,2	26º	24º
Maranhão	19,9	27º	27º

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2018. Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN
Produto Interno Bruto (PIB) Estadual, 2017. CEE/IJSN

Extrema pobreza por cor ou raça e sexo no Espírito Santo

No Espírito Santo, entre 2012 e 2018, a proporção de extremamente pobres entre pessoas negras (categoria que abrange pretos e pardos) aumentou 1,8 p.p. Conforme demonstra o Gráfico 7, esse aumento foi superior ao aumento observado na proporção de extremamente pobres entre pessoas brancas (0,4 p.p.). A proporção de extremamente pobres entre os negros, em 2018, foi 93,4% superior à de brancos. A diferença na proporção de extremamente pobres entre negros e brancos passou de 0,9 p.p. em 2012 para 2,3 p.p. em 2018. A variação 2018-2017 aponta uma redução da pobreza entre negros de -1,5 p.p. e entre brancos de -0,2 p.p.

A proporção de extremamente pobres por sexo apresentou tendências similares entre 2012 e 2018, com uma queda maior entre os homens (-1,3 p.p.), comparativamente as mulheres (-0,6 p.p.) na variação 2018-2017. O percentual de Mulheres extremamente pobres, em 2018, (4,3%) foi superior ao de homens (3,6%). A diferença na proporção de mulheres e homens extremamente pobres aumentou de 0,4 p.p. em 2012, para 0,7 p.p. em 2018 (Gráfico 8).

Gráfico 7 – Percentual de pessoas extremamente pobres por cor ou raça, Espírito Santo, 2012 a 2018

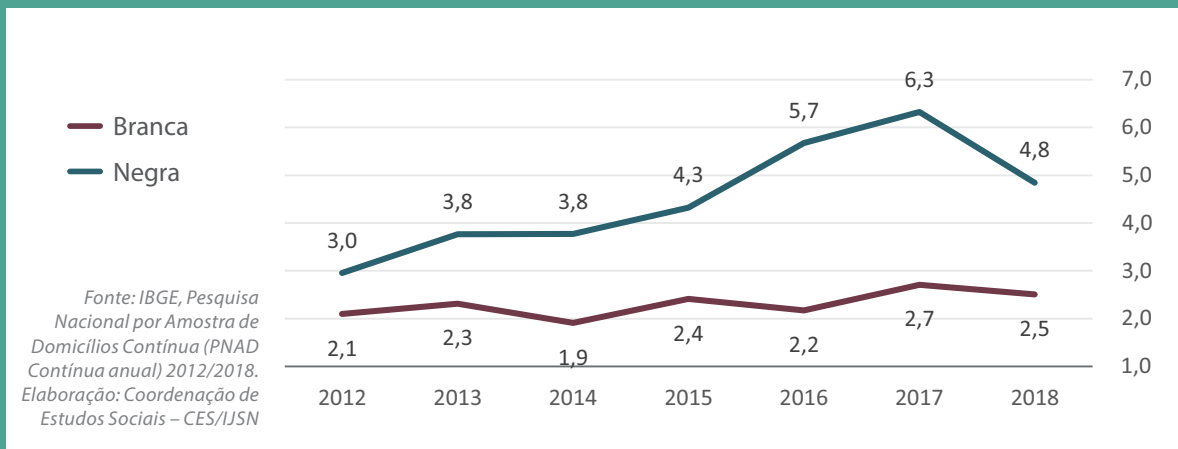
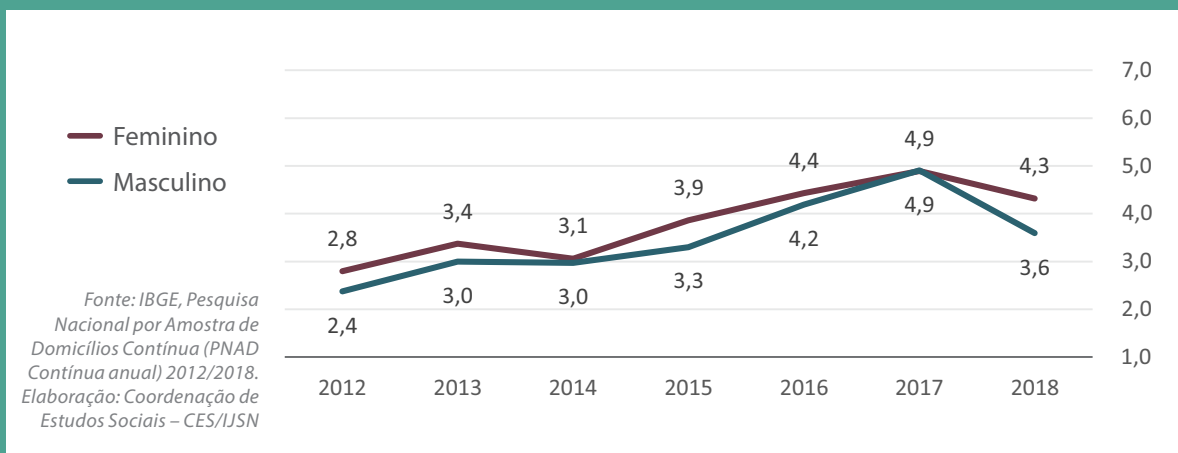


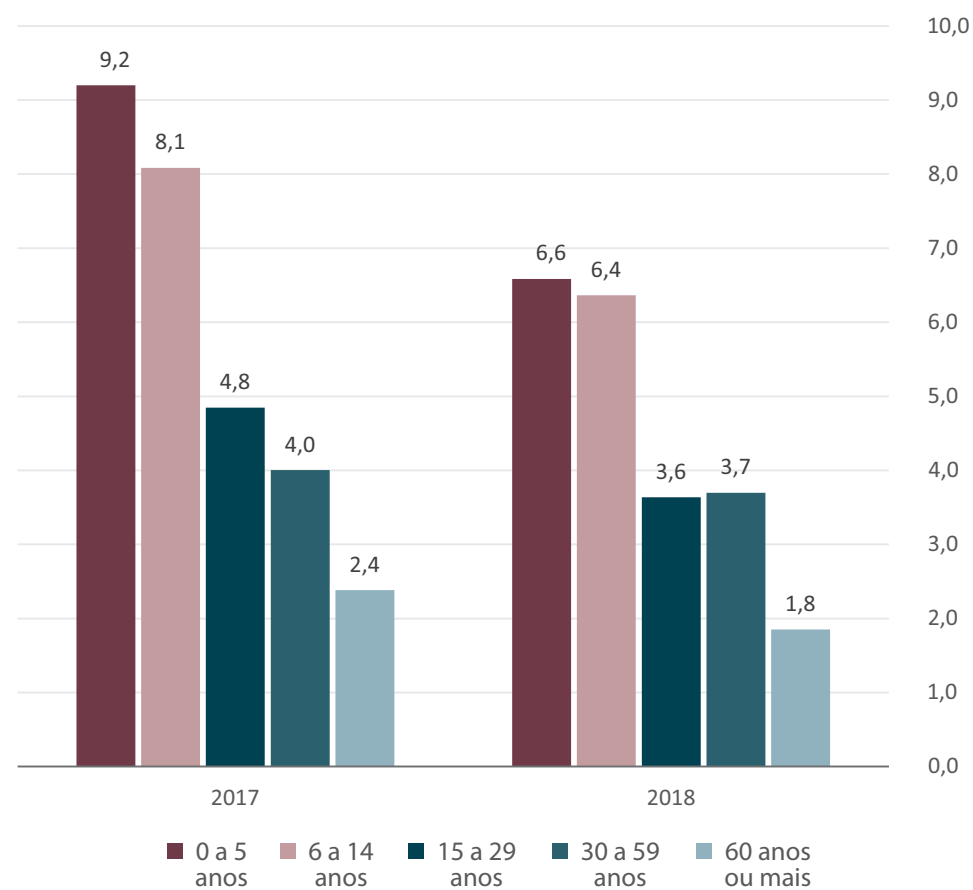
Gráfico 8 – Percentual de pessoas extremamente pobres por sexo, Espírito Santo, 2012 a 2018



Extrema pobreza por faixa etária no Espírito Santo

Em 2018, a faixa etária de 0 a 5 anos, possui a maior proporção de pessoas na extrema pobreza, 6,6% (Gráfico 9). Esse dado reforça a importância de programas direcionados à extrema pobreza com foco em famílias que possuem membros na primeira infância como o Bolsa Capixaba⁹. Na variação 2018–2017 houve redução da proporção de extremamente pobres em todas as faixas etárias. A maior redução registrada foi na faixa de 0 a 5 anos (2,6 p.p. ou 28,4%).

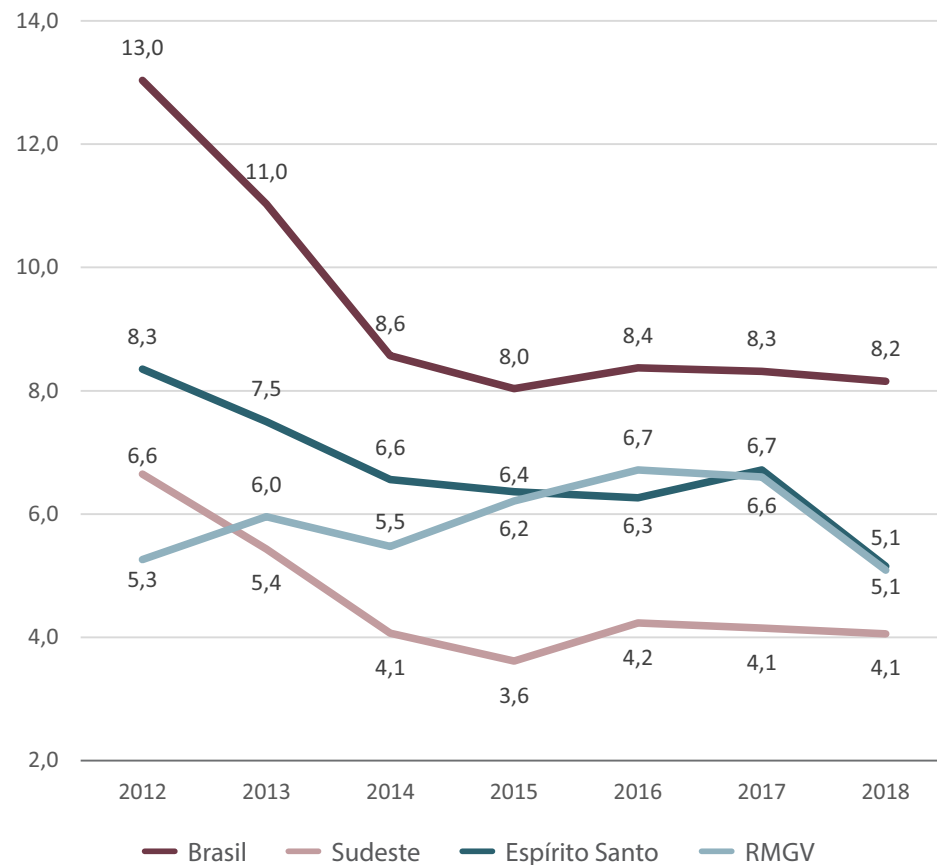
Gráfico 9 – Percentual de pessoas extremamente pobres por faixa etária, Espírito Santo, 2017 e 2018



⁹Programa do Governo do Estado do Espírito Santo de transferência de renda às famílias com renda per capita mensal até R\$ 89,00.

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2018.
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

Gráfico 10 – Percentual de pessoas pobres com base na linha que define o ingresso no Bolsa Família, Brasil, Sudeste, Espírito Santo e RMGV, 2012 a 2018



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2018.
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

Além da linha de pobreza do Banco Mundial, abordada com maior destaque nesse estudo, de forma semelhante ao que vem sendo proposto na Síntese dos Indicadores Sociais do IBGE, a pobreza também pode ser mensurada de acordo com a linha adotada pelo Ministério da Cidadania.

Cabe ressaltar que a linha adotada pelo Ministério da Cidadania tem como mote principal a definição de um público prioritário para inclusão em uma política de transferência de renda focalizada, está, portanto, sujeita a questões de natureza política e orçamentária. De outro lado, a linha destacada na Síntese dos Indicadores Sociais do IBGE, além de ser usada na comparação entre países e continentes, apresenta maior rigor no tocante à sua atualização, um importante critério técnico a ser considerado.

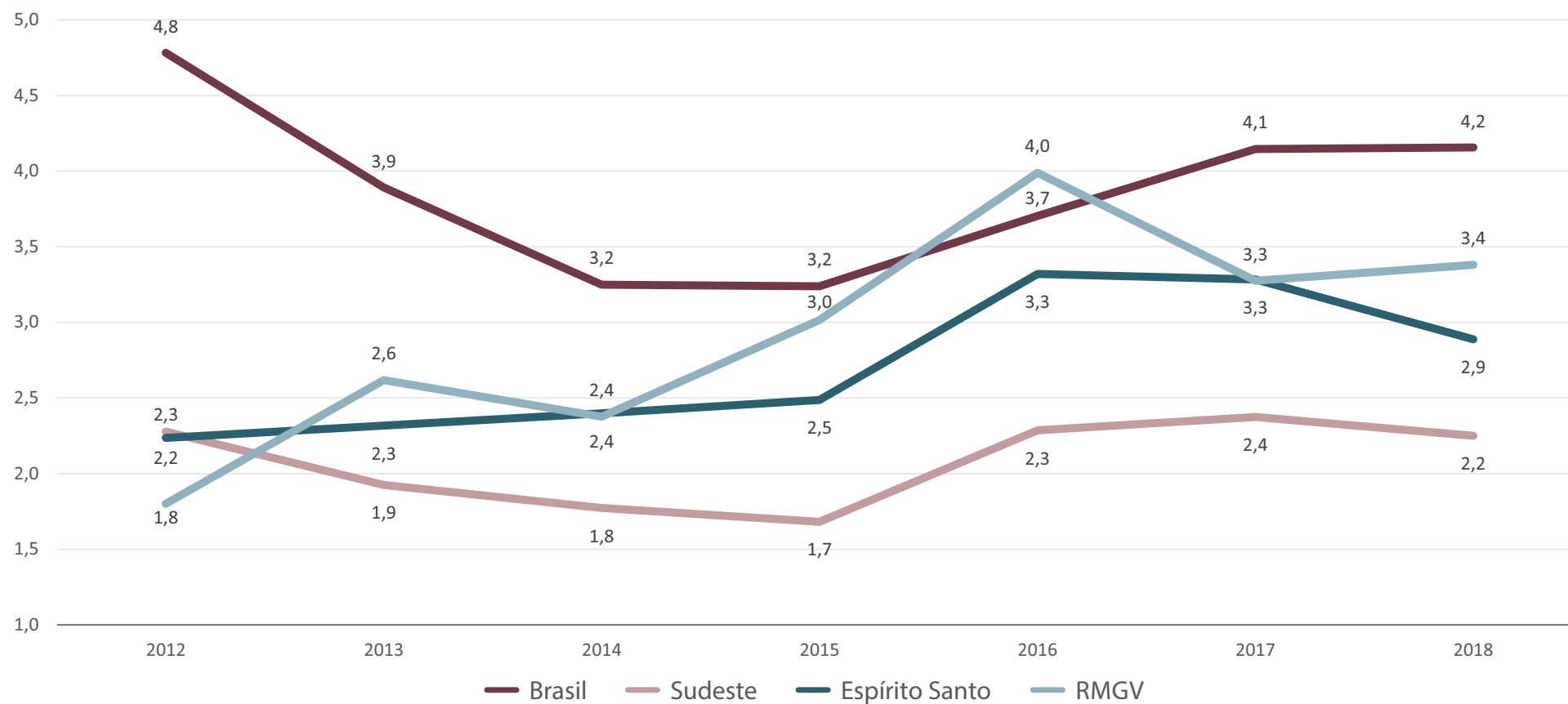
Com base na linha de pobreza que o Ministério da Cidadania utiliza para definir o ingresso no Programa Bolsa Família (até R\$ 178,00 per capita), o percentual de pobres no Espírito Santo, em 2018, foi de 5,1%. Número inferior ao do Brasil (8,2%) e superior ao da Região Sudeste (4,1%). A RMGV apresentou um percentual igual ao do Espírito Santo. É importante salientar que o valor dessa linha de pobreza utilizada pelo atual Ministério da Cidadania não tem sido atualizado anualmente, algo que evitaria perdas decorrentes da inflação, o que faz com que ela se distancie dos valores e conseqüentemente do alcance que possuía no momento de sua criação.

O percentual de pessoas no Espírito Santo com renda inferior ao necessário para ingressar no Bolsa Família diminuiu 3,2 p.p. no período de 2012 a 2018. O Gráfico 10 aponta um período de queda mais acentuada no estado, no Brasil e na Região Sudeste, entre 2012 e 2014. A variação 2017-2018 aponta uma redução da pobreza no estado (-1,6 p.p). Na região metropolitana a pobreza aumentou entre 2014 e 2017, para voltar, em 2018 a um percentual abaixo do registrado em 2012.

Pobreza e extrema pobreza com base no critério do Programa Bolsa Família

Em 2018, o percentual de pessoas extremamente pobres no Espírito Santo, segundo o critério do Ministério da Cidadania (renda per capita até R\$ 89,00), foi 2,9% (Gráfico 11). Nesse ano o estado apresentou um percentual 1,3 p.p. inferior ao do Brasil e 0,7 p.p. acima da Região Sudeste. Na RMGV o percentual foi 0,5 p.p. acima da média do estado.

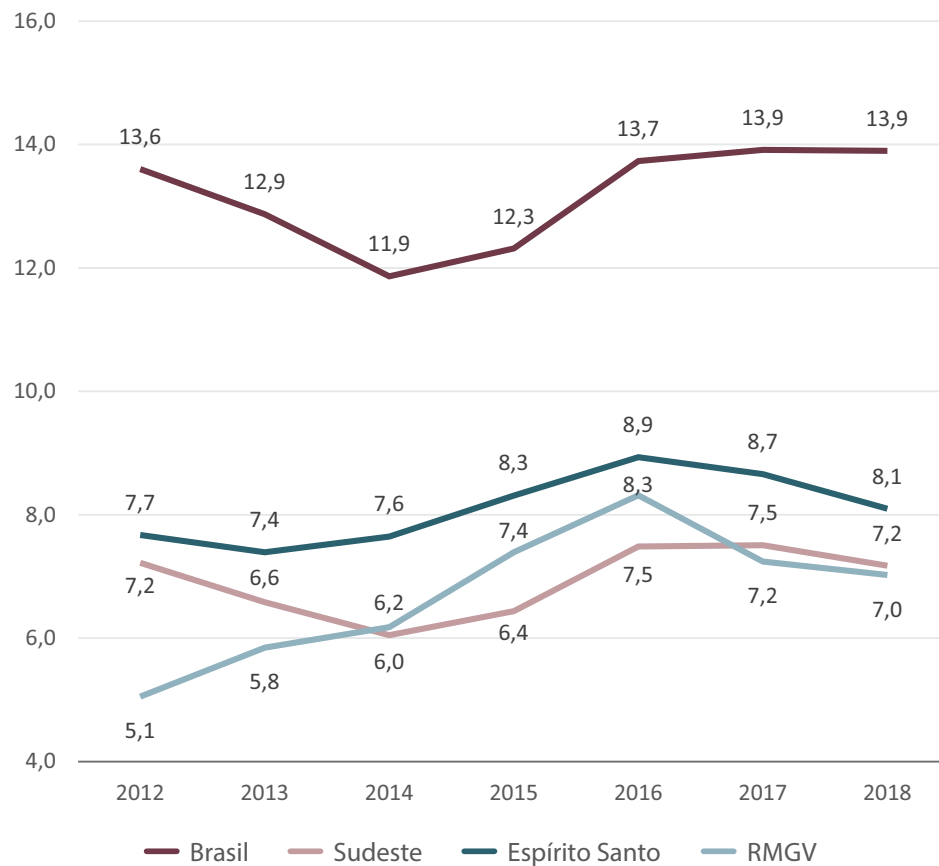
Gráfico 11 – Percentual de pessoas extremamente pobres com base na linha que define o ingresso no Bolsa Família, Brasil, Sudeste, Espírito Santo e RMGV, 2012 a 2018



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2018.
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

Hiato médio de pobreza e extrema pobreza

Gráfico 12 – Hiato médio de pobreza, Brasil, Sudeste, Espírito Santo e RMGV, 2012 a 2018



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2018.
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

O hiato médio de pobreza (P1)¹⁰ (ou extrema pobreza), expresso em porcentagem da linha de pobreza (ou extrema pobreza), é calculado levando em consideração a quantidade de recurso adicional que cada indivíduo abaixo da linha de pobreza (ou extrema pobreza) precisaria receber para que alcançasse a referida linha. O hiato de pobreza de determinado grupo indica quanto falta em média para que cada indivíduo alcance a linha de pobreza (ou de extrema pobreza)¹¹.

Se de um lado a taxa de pobreza (ou proporção de pobres) é mais simples e facilmente compreendida, o hiato de pobreza consiste em um indicador importante, pois além de diferenciar o pouco pobre do muito pobre atribuindo maior peso aos mais pobres, fornece o custo de um programa de combate à pobreza, com base em uma transferência perfeitamente focalizada e sem considerar os gastos com a burocracia.

No Espírito Santo, o hiato de pobreza aumentou 0,4 p.p. entre 2012 e 2018 (Gráfico 12). Em 2018, o indicador apresentado pelo estado foi superior ao da Região Sudeste (+0,9 p.p) e inferior ao do Brasil (-5,8 p.p.). A série histórica apresentada também aponta que o hiato da pobreza no estado está mais próximo do apresentado pela Região Sudeste e mais distante do número do Brasil. Na variação 2017-2018 houve queda de -0,6 p.p. no estado. Na RMGV o hiato de pobreza aumentou 1,9 p.p. entre 2012 e 2018. Conforme dito anteriormente a pobreza também aumentou (4,2 p.p.) na RMGV, aproximando-se mais da média registrada no estado nesse período, algo que aponta um maior crescimento da pobreza na RMGV comparativamente ao restante do estado.

Em 2018, a distância média mensal da renda dos pobres para a linha de pobreza foi de R\$ 168,45 e o volume anual de recursos necessários para erradicar a pobreza no estado seria de R\$ 1.671.517.369,50 (Um bilhão, seiscentos e setenta e um milhões, quinhentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

¹⁰O indicador é expresso como porcentagem da linha. Dessa forma, para um indivíduo com renda per capita de R\$200 em um contexto onde a linha de pobreza é R\$400,00 o valor de P1 seria $(400-200) / 400 = 0,5$. Em um grupo hipotético de 5 indivíduos com os respectivos rendimentos A- R\$450,00; B- R\$600,00; C- R\$150,00; D- R\$250,00 e E- R\$300,00, o hiato total do grupo seria R\$ 500,00, o hiato médio seria R\$ 100,00 $(R\$500,00/5)$ e o P1 que equivale a razão entre o hiato médio e a linha de pobreza expresso em porcentagem seria 25% $(100/400)$.

¹¹Cálculo dos hiatos médios com base nas linhas de US\$ 5,50 e US\$ 1,90 per capita dia.

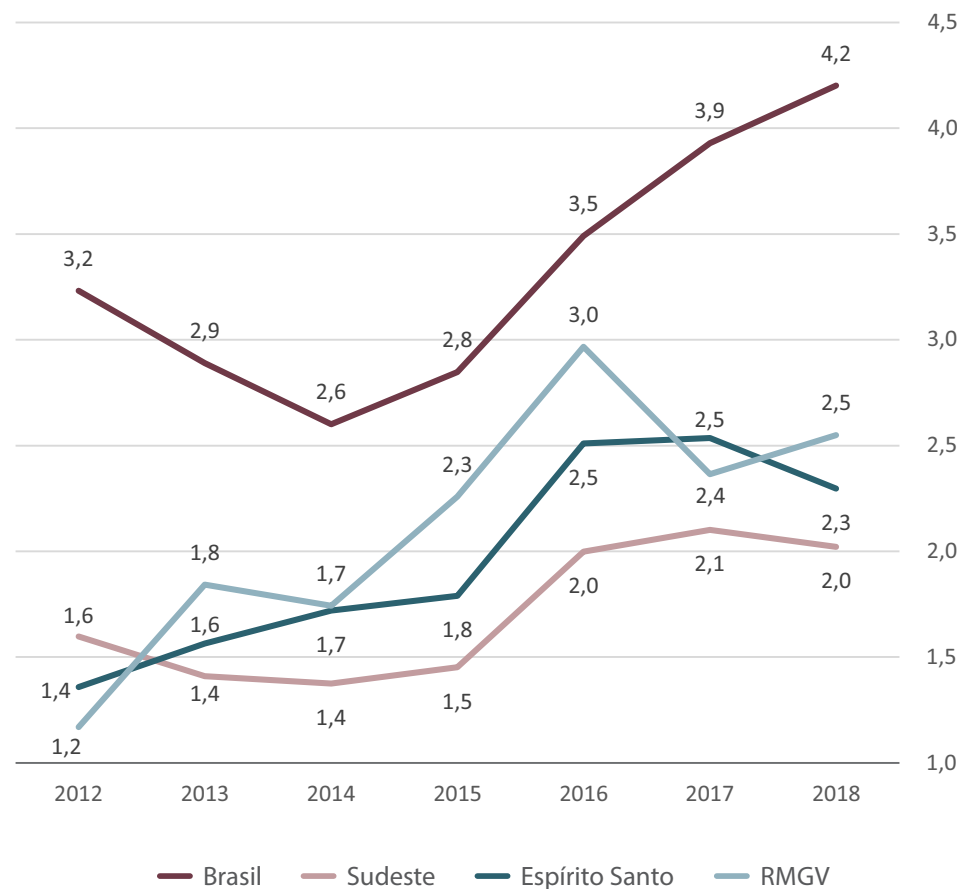
Hiato médio de pobreza e extrema pobreza

No Espírito Santo, o hiato de extrema pobreza aumentou 0,9 p.p. entre 2012 e 2018 (Gráfico 13). Em 2018, o indicador apresentado pelo estado foi superior ao da Região Sudeste (0,3 p.p.) e inferior ao do Brasil (-1,7 p.p.). O hiato de extrema pobreza do estado está mais próximo do apresentado pela Região Sudeste e mais distante do apresentado pelo Brasil, fato observado durante toda a série histórica. Na variação 2017- 2018 houve queda de -0,2 p.p. no estado. Na RMGV o hiato de extrema pobreza aumentou 1,3 p.p. entre 2012 e 2018. Em 2018, a região metropolitana superou o estado em 0,2 p.p.

Em 2018, a distância média mensal da renda dos extremamente pobres para a linha de pobreza foi de R\$ 85,95 e o volume anual de recursos necessários para erradicar a extrema pobreza no estado seria de R\$ 169.873.083,14 (Cento e sessenta e nove milhões, oitocentos e setenta e três mil e oitenta e três reais e quatorze centavos).

Nota-se que em média os capixabas estão em termos monetários mais próximos de deixar a extrema pobreza do que a pobreza. Entretanto, fazer com que as políticas públicas atinjam de fato essa parcela da população tem sido, em razão do elevado grau de vulnerabilidade e risco social que ela apresenta, o grande desafio enfrentado pelos gestores dessas políticas.

Gráfico 13 – Hiato médio de extrema pobreza, Brasil, Sudeste, Espírito Santo e RMGV, 2012 a 2018



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2018.
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN



DIS TRI BUIÇÃO E DES IGUAL DADE DE RENDA

A distribuição de renda e a desigualdade são temas fundamentais para o monitoramento do Estado à medida em que se constituem como sérios obstáculos ao desenvolvimento sustentável e interferem de forma significativa na agenda do estado no que tange a sua capacidade de orquestrar políticas públicas, sobretudo, em momentos de crise econômica.

No Brasil, o problema da desigualdade de renda é particularmente relevante em função de seu alto grau. De acordo com o Relatório de Desenvolvimento Humano da ONU (2019) o país ocupou a sétima posição no ranking de desigualdade (medido pelo coeficiente de Gini), de um total de 151 países.

Atualmente ganha força no debate acadêmico a visão de que a desigualdade é prejudicial ao crescimento econômico¹¹. A desigualdade pode privar uma parcela significativa da população de contribuir social e economicamente para o crescimento. Os pobres ou aqueles que estão próximos à linha da pobreza em grande parte não possuem os meios para se manterem saudáveis, desenvolver o capital humano necessário ou até mesmo conseguir crédito para seus próprios projetos de vida. Esses fatores são prejudiciais ao desenvolvimento econômico e também produzem impactos negativos para a coesão social, reduzem a reciprocidade e impactam no sentimento de pertença à coletividade.

¹¹Uma outra vertente teórica defende que a desigualdade não prejudica o crescimento econômico e pode influenciá-lo de forma positiva fomentando a inovação e o empreendedorismo e aumentando a poupança e o investimento se as pessoas ricas economizarem uma fração mais alta de sua renda. Sobre esse debate teórico ler em OSTRY, J. D.; BERG, A.; TSANGARIDES, C. G. Redistribution, inequality, and growth. Washington, DC: International Monetary Fund - IMF, 2014

DISTRIBUIÇÃO E DESIGUALDADE DE RENDA

O estudo realizado por OSTRY, J. D.; BERG, A.; TSANGARIDES, C. G. (2014) traz evidências empíricas acerca da relação entre desigualdade, redistribuição e crescimento, demonstrando que a desigualdade é um determinante robusto e poderoso, tanto do ritmo de crescimento a médio prazo quanto da duração dos períodos de crescimento. Portanto, deixar a desigualdade a própria sorte seria um erro não apenas sob o ponto de vista ético, mas porque isso poderia resultar em um crescimento baixo e insustentável.

No Panorama Social da América Latina elaborado pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe - CEPAL (2016) reconhece-se que a desigualdade é um fenômeno que se expressa em múltiplas dimensões causado por diversos fatores. A noção de igualdade da CEPAL, apresentada no estudo, não se restringe a igualdade econômica, uma dimensão reconhecida como central, abrange também o desenvolvimento de capacidades, (entendidas como habilidades e conhecimentos adquiridos que permitem aos indivíduos empreender projetos de vida que consideram valiosos) e a

igualdade de direitos, um eixo primordial que se refere à plena titularidade dos direitos econômicos, sociais e culturais para todas as pessoas sem distinção de gênero, raça, etnia, idade, religião, origem, situação socioeconômica ou outra condição, que implica em um efetivo pertencimento à sociedade e um exercício pleno da cidadania.

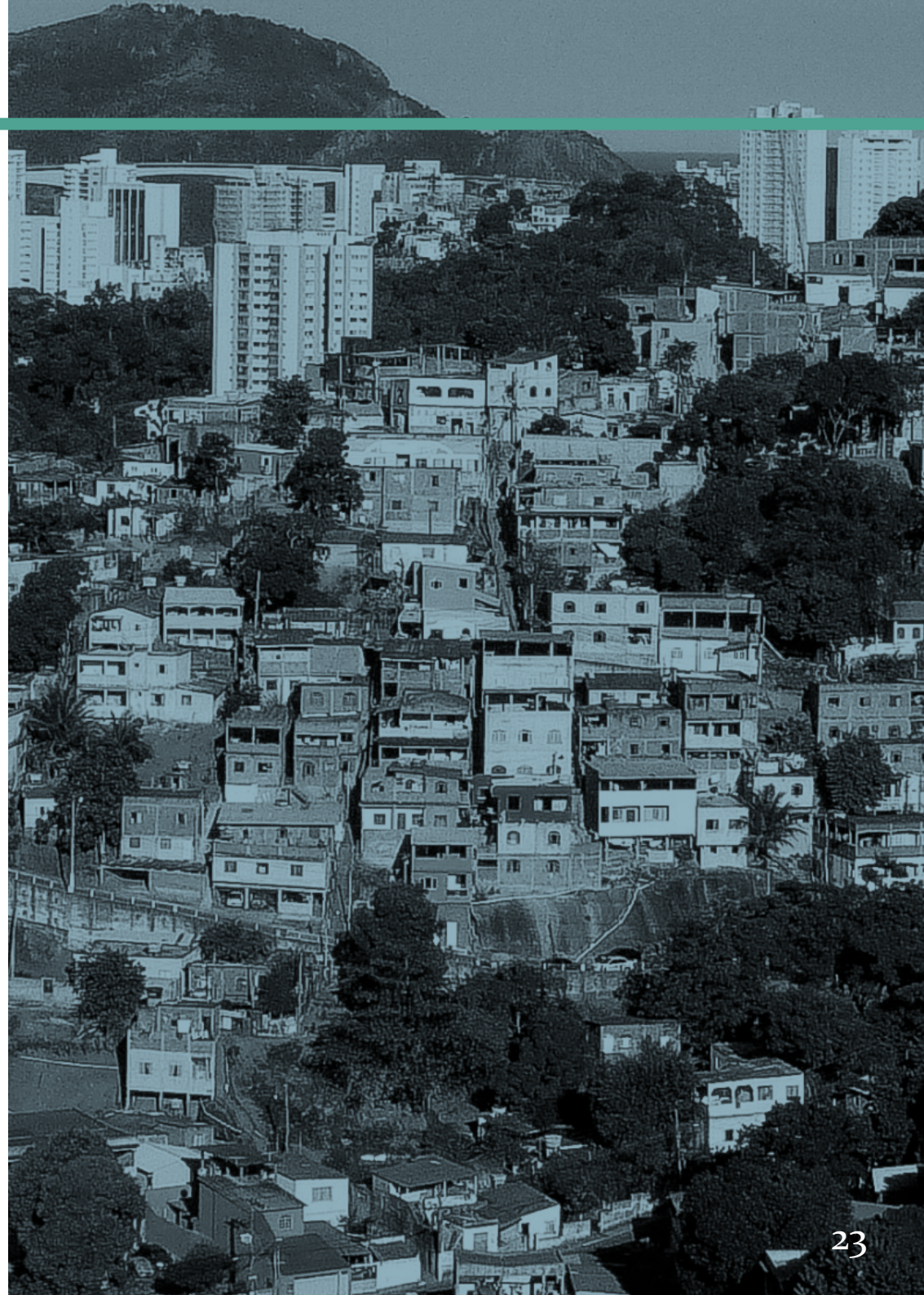
O mercado de trabalho juntamente com as políticas de educação e saúde têm um papel preponderante na redução da desigualdade. No início deste século observa-se a reversão de uma tendência histórica na América Latina em que o mercado de trabalho deixa de ser um fator de reprodução de desigualdade, com a maior parte dos empregos sendo gerados em setores de baixa produtividade e capacidade tecnológica, precariedade e baixos salários, para se tornar, no período de 2002 a 2015, um fator que contribui na redução da pobreza e desigualdade (CEPAL 2016). Analisando os determinantes da queda da desigualdade e da pobreza entre 2001 e 2007 no Brasil, Barros et al (2010) demonstra que mais da metade da queda no Gini (60%) e metade da queda na pobreza foram explicadas por melhorias na distribuição da renda derivada do trabalho.

Os dados analisados nessa seção trazem o recorte de gênero e de cor ou raça, duas formas de discriminação com impactos significativos sobre a desigualdade. Compilar e analisar dados acerca dessas desigualdades significa lançar luz a temática mobilizando sociedade e estado na busca por ações de promoção da equidade e no combate à discriminação de gênero e raça.

Entre as manifestações da desigualdade, a de raça ocupa um lugar de destaque no debate, não apenas pela severidade e profundidade, negros vivem menos, ganham menos e estudam menos (IBGE, 2019), mas também porque remete a um capítulo da história da humanidade manchado de sangue, dor e sofrimento cujos traços permanecem presentes em cores vivas.

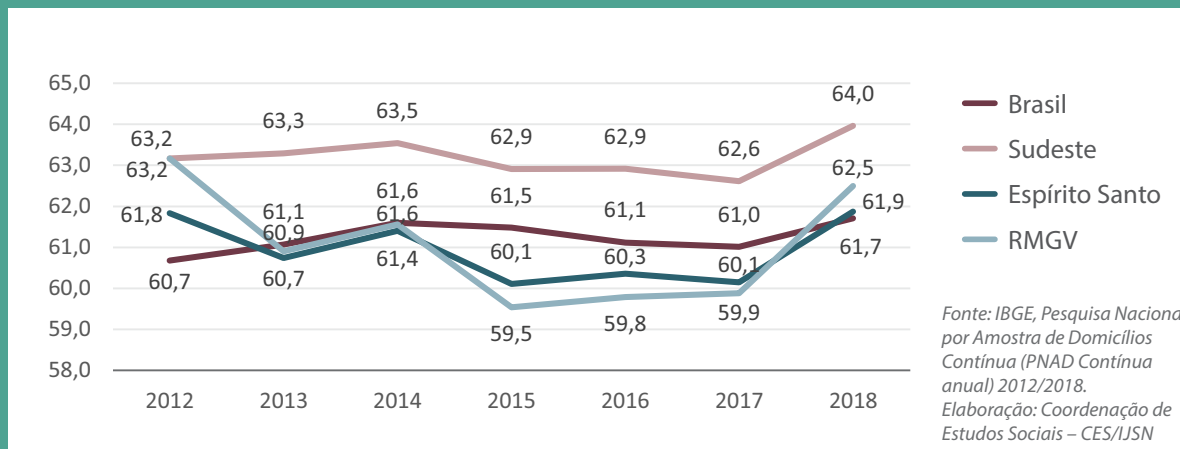
Reduzir a desigualdade de raça e de gênero é fundamental na busca de uma sociedade que prima pela igualdade de oportunidades de desenvolvimento das capacidades humanas, como destacam os pactos internacionais expressos na “Década Internacional de Afrodescendentes - 2015 a 2024” e nos objetivos de desenvolvimento sustentável da agenda 2030.

A autonomia das mulheres e, em particular, a autonomia econômica das mulheres é um dos pilares fundamentais para a redução da desigualdade. O aumento da participação no mercado e da renda do trabalho das mulheres tem impactos significativos na redução da pobreza e da desigualdade (CEPAL, 2016; Barros et al, 2010). Essa, como as outras formas de desigualdade, possui aspectos que interagem e se retroalimentam em um ciclo. As mulheres geralmente possuem menor acesso aos recursos produtivos, financeiros, e monetários e, por outro lado, a jornada de trabalho não remunerado reduz as suas chances de melhor capacitar-se para a sua entrada, ascensão ou manutenção no mercado de trabalho.



Renda do Trabalho

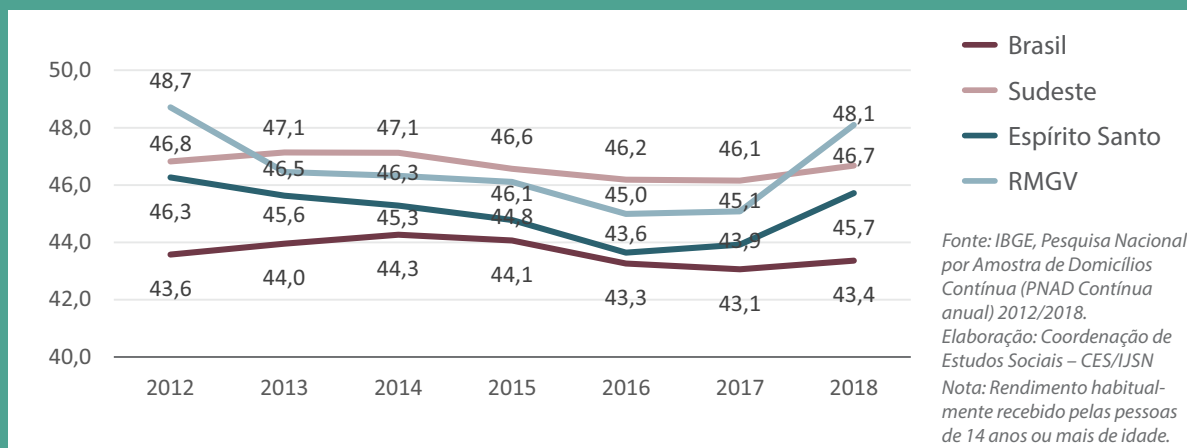
Gráfico 14 – Percentual da população residente com rendimento, Brasil, Sudeste, Espírito Santo e RMGV, 2012 a 2018



Em 2018, dos cerca de 4 milhões de capixabas 61,9% possuíam rendimento, considerando todas as fontes (Gráfico 14). Considerando a variação 2017-2018 o estado registrou alta de 1,8 p.p. superando a região Sudeste (1,4 p.p.) e o Brasil (0,7 p.p.). Esse desempenho do estado está relacionado ao aumento no percentual de pessoas com rendimento do trabalho registrado entre 2017 e 2018, como aponta a análise a diante. Comparativamente ao ano anterior, em 2018, o percentual de pessoas com rendimento na RMGV aumentou 2,6 p.p.

Entre 2012 e 2018, o percentual de pessoas com rendimento do trabalho no Espírito Santo diminuiu 0,6 p.p (Gráfico 15). Entretanto, a variação 2017-2018 é positiva em 1,8 p.p. superior a variação registrada no Brasil (0,3 p.p.) e na região Sudeste (0,6 p.p.). Na RMGV houve aumento de 3 p.p.

Gráfico 15 – Percentual de pessoas com rendimento do trabalho na população residente, Brasil, Sudeste, Espírito Santo e RMGV, 2012 a 2018



Rendimento médio de todos os trabalhos por cor ou raça e sexo no Espírito Santo

Os dados de rendimento médio de todos os trabalhos por cor ou raça revelam que a desigualdade na renda do trabalho aumentou no Espírito Santo no período de 2012 a 2018. A renda média mensal de todos dos trabalhos dos brancos aumentou 13,5 %, 8,8 p.p. acima do crescimento registrado no rendimento dos negros (4,7%). Em 2012, brancos receberam em média 47,4% a mais que os negros, em 2018 essa diferença aumentou para 59,78% (Gráfico 16)

Entre 2012 e 2018, a desigualdade de renda do trabalho por sexo diminuiu no Espírito Santo, entretanto os dados revelam que a desigualdade entre homens e mulheres ainda permanece alta (Gráfico 17). O rendimento de todos os trabalhos entre as mulheres cresceu 12,5% no período, 7,8 p.p. a mais que o crescimento registrado na renda dos homens (4,7%). Em 2012, os homens receberam por seus trabalhos 42,6% a mais que as mulheres, em 2018, essa diferença foi de 32,8%, queda de aproximadamente -10 p.p.

O trabalho tem se tornado um importante instrumento para a redução da desigualdade em geral nesse século. Vale ressaltar, entretanto, que a análise dos dados da renda do trabalho no estado, no período exposto, aponta, por um lado, um aumento da desigualdade entre negros e brancos e, por outro lado, uma redução da desigualdade entre homens e mulheres.

Gráfico 16 – Rendimento médio de todos os trabalhos por cor ou raça, Espírito Santo, 2012 a 2018

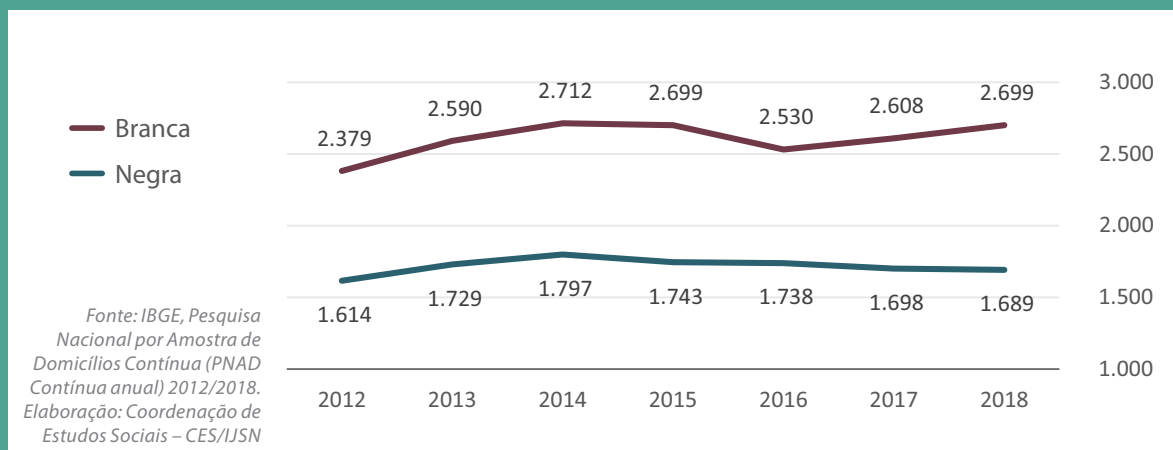
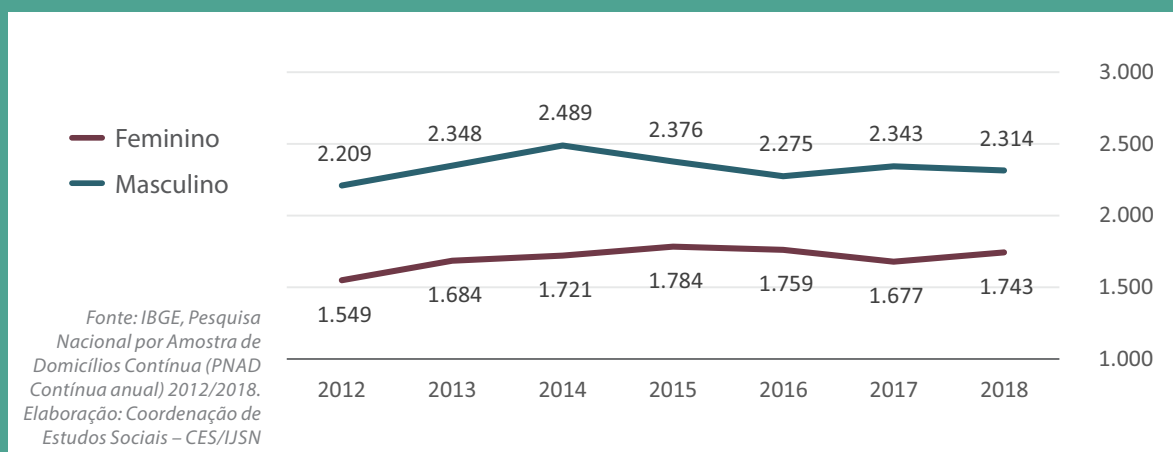


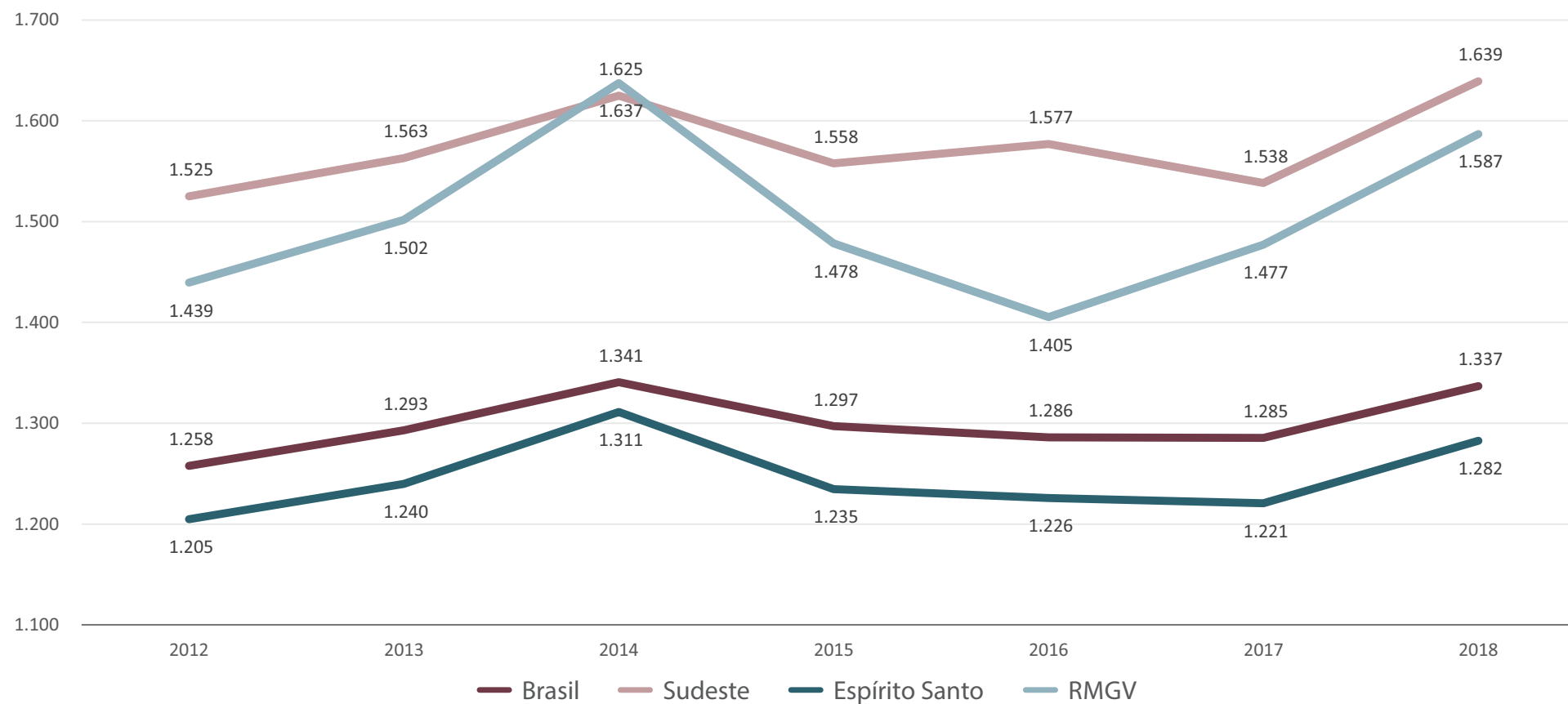
Gráfico 17 – Rendimento médio de todos os trabalhos por sexo, Espírito Santo, 2012 a 2018



Renda média domiciliar per capita

Segundo os dados apresentados no Gráfico 18, entre 2012 e 2018 o rendimento médio mensal real domiciliar per capita no Espírito Santo aumentou 6,4%. Esse aumento foi superior ao do Brasil (6,3%) e inferior ao da região Sudeste (7,5%). Na variação 2017-2018 o estado obteve crescimento de 5,0%, novamente acima do crescimento registrado pelo Brasil (4,0%) e abaixo do apresentado pela região Sudeste (6,6%).

Gráfico 18 – Rendimento médio mensal real domiciliar per capita, a preços médios do último ano (R\$), Brasil, Sudeste e Espírito Santo e RMGV, 2012 a 2018



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2018.
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

Renda média domiciliar per capita

Tabela 3 – Rendimento médio mensal real domiciliar per capita a preços do último ano, por classes simples de percentual das pessoas em ordem crescente de rendimento, Espírito Santo, 2012 a 2018 (R\$)

Classes de % pessoas	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Var % 18-12
até 5%	115	103	103	89	65	60	75	-34,8
de 5% até 10%	236	237	235	217	214	204	223	-5,5
até 10%	175	170	169	153	140	132	149	-14,9
mais de 10% até 20%	332	337	343	325	317	324	332	0,0
mais de 20% até 30%	455	450	477	451	437	450	468	2,9
mais de 30% até 40%	578	575	612	571	561	575	591	2,2
mais de 40% até 50%	711	712	770	710	698	704	737	3,7
mais de 50% até 60%	862	875	918	878	871	884	913	5,9
mais de 60% até 70%	1 036	1 062	1 116	1 042	1 028	1 038	1 073	3,6
mais de 70% até 80%	1 334	1 362	1 455	1 331	1 344	1 333	1 377	3,2
mais de 80% até 90%	1 939	1 935	2 054	1 947	1 930	1 909	1 967	1,4
mais de 90% até 100%	4 624	4 919	5 196	4 936	4 930	4 854	5 217	12,8
mais de 90% até 95%	2 908	3 077	3 282	3 067	2 986	3 029	3 075	5,7
mais de 95% até 99%	5 013	5 331	5 656	5 125	5 324	5 198	5 685	13,4
mais de 99% até 100%	11 636	12 466	12 885	13 456	13 058	12 590	13 888	19,4

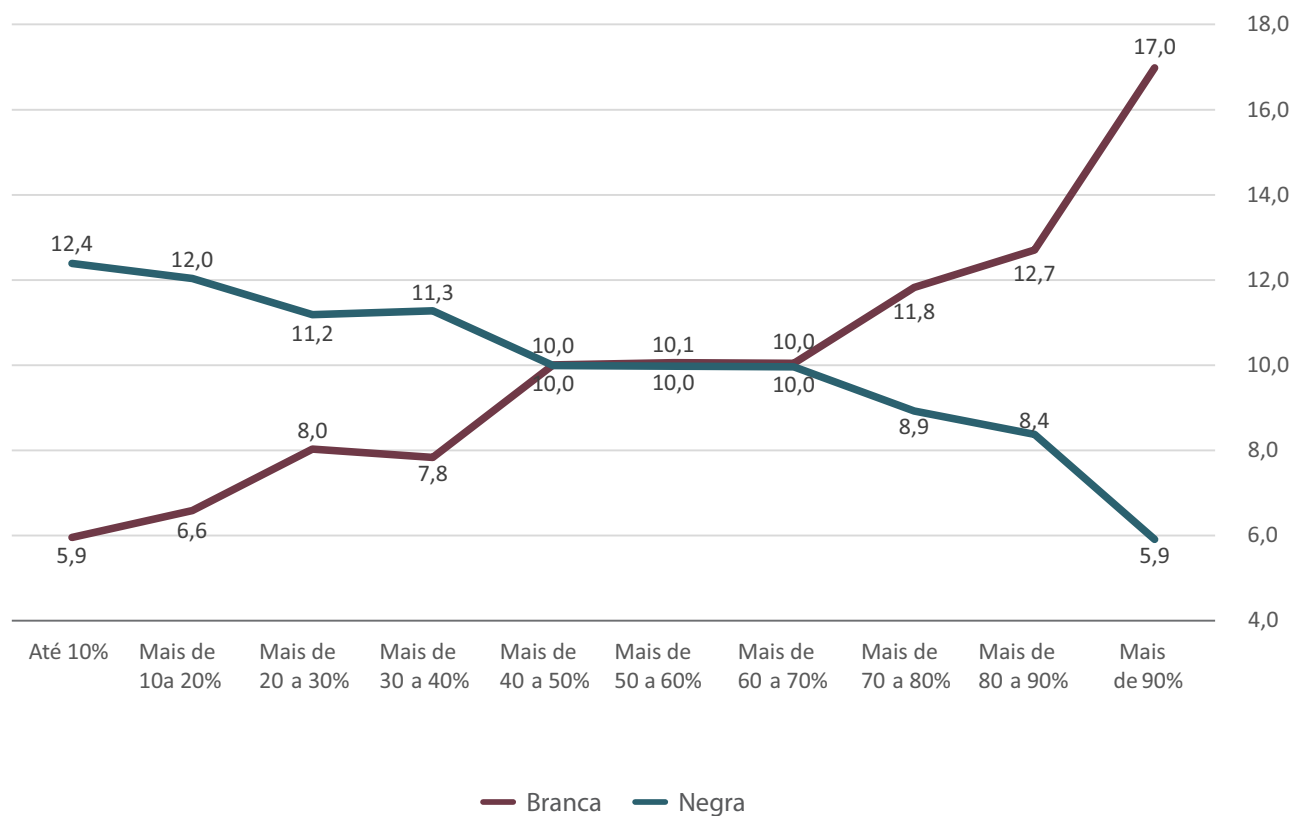
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2018. Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

Observando-se a variação percentual da renda média real, por classes simples de percentual das pessoas em ordem crescente de rendimento de 2012 a 2018, no estado, nota-se um crescimento mais elevado na renda dos 10% mais ricos e, de outro lado, uma queda da renda dos 10% mais pobres. O maior crescimento ocorreu na renda dos 1% mais ricos (19,4%), por outro lado, entre os 5% mais pobres houve redução de -34,8% e de -14,9% se considerarmos os 10% mais pobres (Tabela 3).

Distribuição das classes de percentual de pessoas em ordem crescente de rendimento domiciliar per capita por cor ou raça no Espírito Santo

A distribuição das classes de percentual de pessoas em ordem crescente de rendimentos por cor ou raça ajuda a compreender de forma mais detalhada a desigualdade de renda entre negros e brancos no estado (Gráfico 19). Entre as pessoas negras, 12,4 % estão entre os 10% mais pobres e 5,9% estão entre as 10% mais ricos. Entre as pessoas brancas, 5,9% estão entre os 10% mais pobres e 17% entre os mais ricos. A diferença entre negros e brancos observada no estado é maior nas extremidades, reduz na direção das classes do centro da distribuição de renda e alcança a igualdade na proporção (10%) no intervalo das classes mais de 40% a 50% até mais de 60% a 70%.

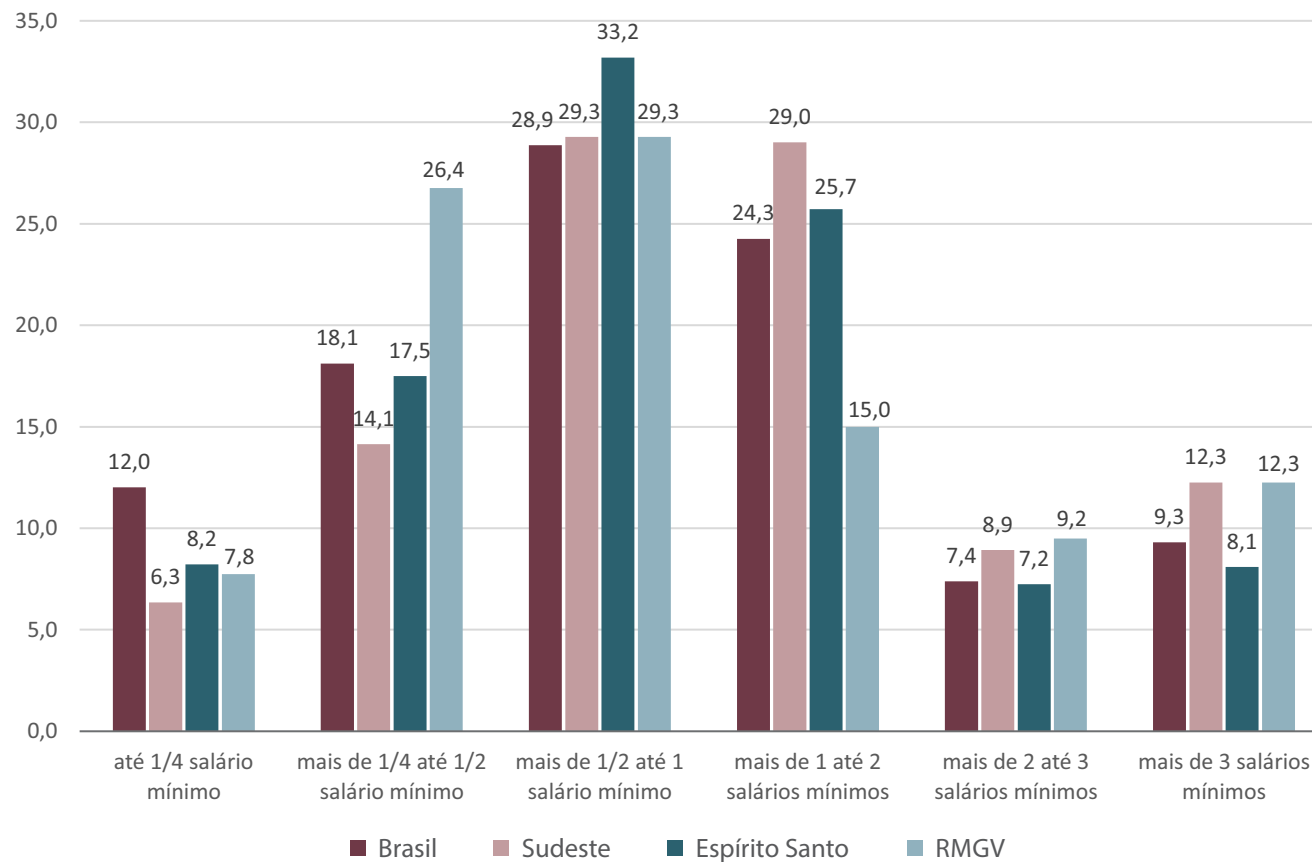
Gráfico 19 – Distribuição percentual da população residente em domicílios particulares por cor ou raça, segundo as classes de percentual de pessoas em ordem crescente de rendimento mensal domiciliar per capita, Espírito Santo, 2018



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2018.
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

Proporção de pessoas, por classe de rendimento domiciliar per capita, em relação ao salário mínimo

Gráfico 20 – Proporção de pessoas residentes em domicílios particulares, por classe de rendimento real efetivo domiciliar per capita, em relação ao salário mínimo, Brasil, Sudeste, ES e RMGV, 2018



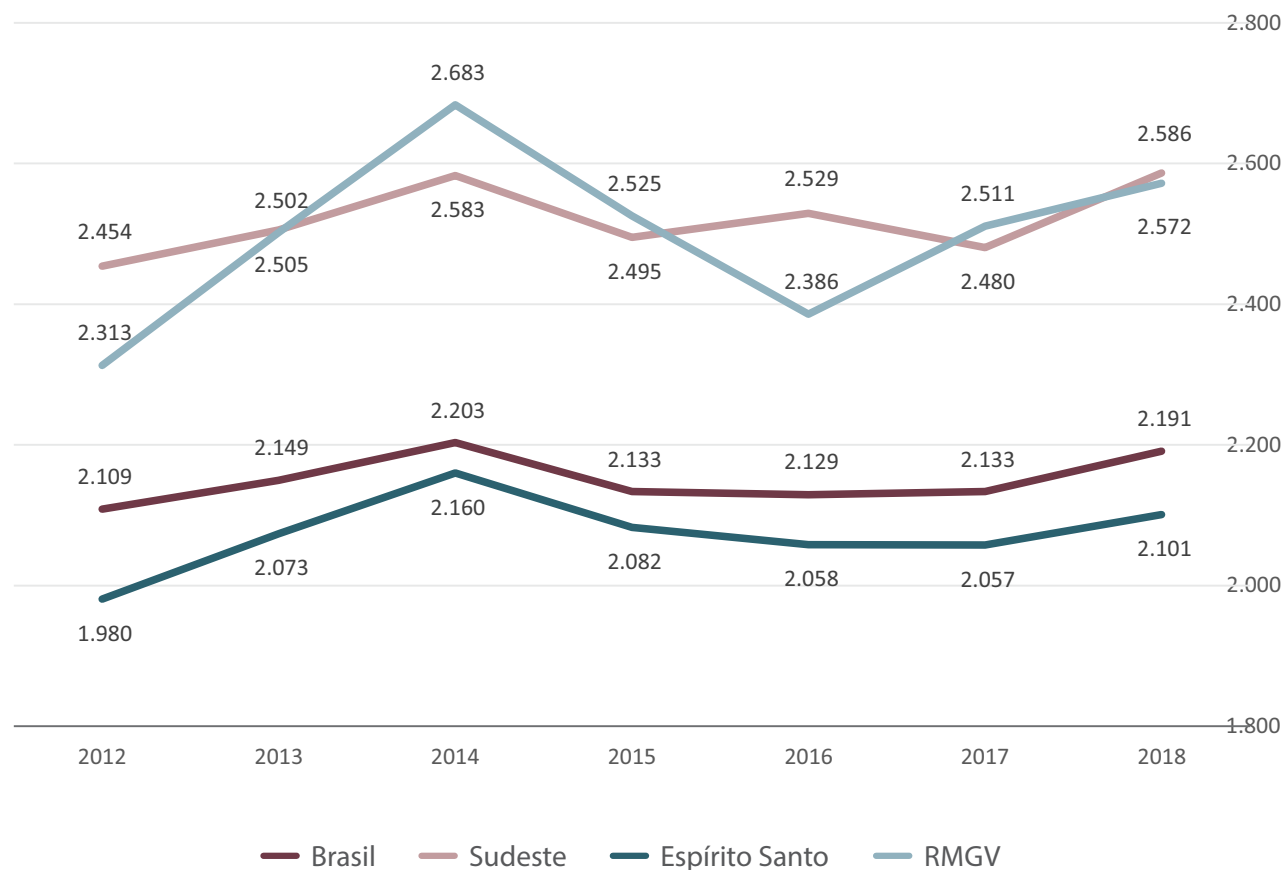
Conforme observa-se no Gráfico 20, em 2018, 8,2 % das pessoas residentes em domicílios particulares no Espírito Santo obtiveram renda de até ¼ de salário mínimo (SM) per capita, número inferior ao do Brasil (12,0%) e superior ao da Região Sudeste (6,3%). De outro lado o estado possui a menor proporção entre aqueles na classe de renda superior a 3 SM per capita (8,1%), comparativamente ao Brasil (9,3%) e a Região Sudeste (12,3%). As classes de renda com a maior proporção de pessoas no estado correspondem as de mais de ½ até 1 SM (33,2) e de mais de 1 até 2 SM (25,7%). Essas classes também apresentam as maiores proporções no Brasil e na Região Sudeste. Comparativamente ao Espírito Santo, a RMGV apresenta uma proporção menor na classe até ¼ de salário mínimo (-0,4 p.p.) e uma proporção maior entre aqueles com renda per capita superior a 3 SM (+4,2 p.p.). Na classe de renda de mais de ¼ até ½ SM a RMGV apresentou uma proporção 8,9 p.p. superior à do estado.

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2018.
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

Renda média de todas as fontes

Entre 2012 e 2018, o Espírito Santo apresentou crescimento da renda média real de todas as fontes (RMRTF) das pessoas de 15 anos ou mais de 6,1%, superando o crescimento registrado no Brasil (3,9%), e na Região Sudeste (5,4%). O Espírito Santo apresentou crescimento mais forte entre 2012 e 2014, queda mais acentuada em 2015 (-3,7%) e voltou a apresentar crescimento (2,1%) na variação 2017-2018. A RMRTF no Espírito Santo apresenta trajetória e níveis inferiores porém mais próximos à brasileira, na comparação com a Região Sudeste (Gráfico 21). A RMGV apresentou crescimento superior ao registrado no estado no período 2012 a 2018 (11,2%) e na variação 2017-2018 (2,4%).

Gráfico 21 – Renda média real de todas as fontes (R\$) das pessoas de 15 anos ou mais de idade, Brasil, Sudeste, Espírito Santo e RMGV, 2012 a 2018



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2018.
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

Renda média de todas as fontes por cor ou raça e sexo no Espírito Santo

A análise dos dados expostos no Gráfico 22 revela que no Espírito Santo, em 2018, os negros tiveram RMRTF 62,6% menor que os brancos. Entre 2012 e 2018, a RMRTF dos brancos cresceu 15,2% e a dos negros 1,2%. Esses dados evidenciam o tamanho do desafio a ser enfrentado em direção a uma sociedade com uma distribuição mais igualitária de renda.

A análise por sexo mostrou que, em 2018, as mulheres tiveram uma RMRTF 42,6% menor que a dos homens. A distância entre mulheres e homens se manteve relativamente constante durante toda a série histórica (Gráfico 23).

Conforme demonstrado, a desigualdade de renda está relacionada a desigualdade de gênero e de cor ou raça. O cruzamento das variáveis de sexo e cor ou raça, no caso aqui abordado envolvendo negros e brancos, revela uma face ainda mais cruel dessa desigualdade (Gráfico 24). Os dados de 2018 apontam que a condição de ser mulher e negra no Espírito Santo, implica em ter uma RMRTF 37,4% menor do que a do homem negro, 59,8% menor do que a mulher branca e 125,2% menor do que a do homem branco.

Gráficos 22, 23 e 24 – Renda média real de todas as fontes (R\$) das pessoas de 15 anos ou mais de idade, Espírito Santo:

Gráfico 22 – por cor ou raça, 2012 a 2018

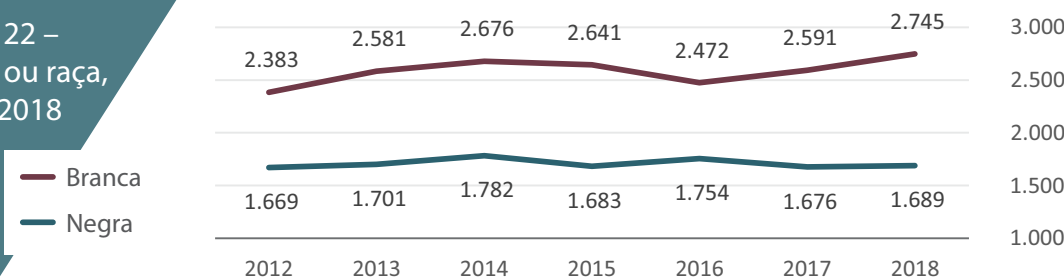


Gráfico 23 – por sexo, 2012 a 2018

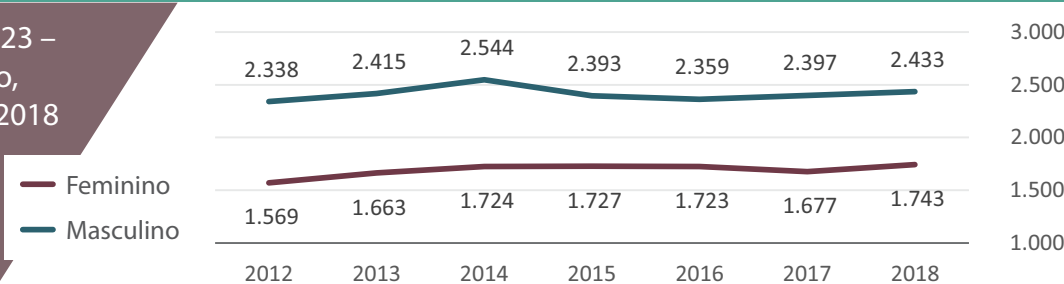
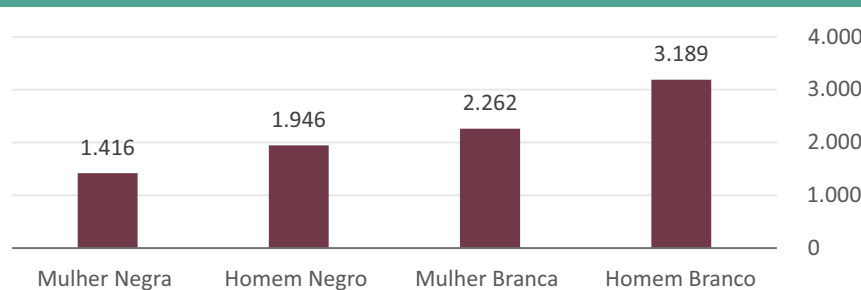


Gráfico 24 – por cor ou raça e sexo, 2018

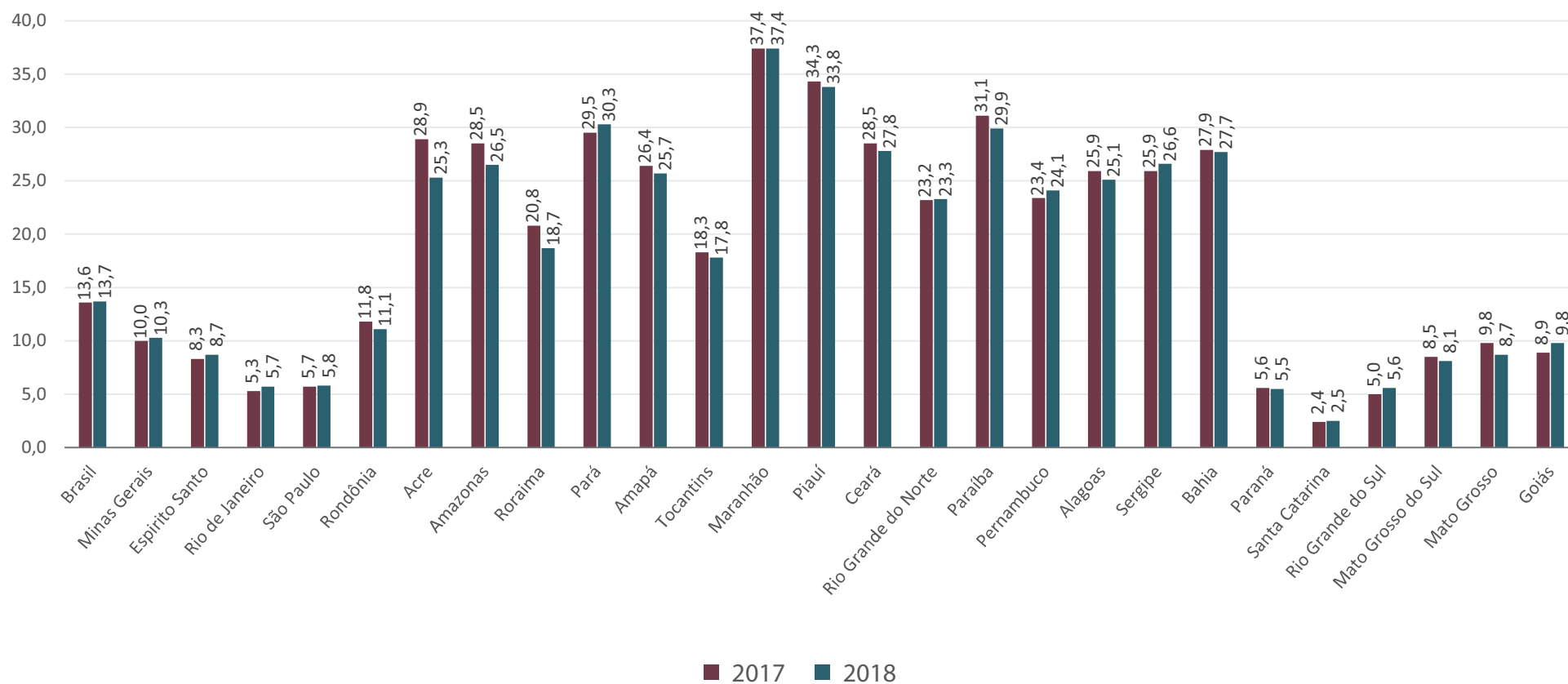


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2018. Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

Domicílios que receberam Bolsa Família

De acordo com os dados do Gráfico 25, em 2018, o Espírito Santo apresentou o oitavo menor percentual de domicílios que recebem bolsa família, entre os estados do Brasil. Considerando a região Sudeste, o estado apresentou números inferiores aos de Minas Gerais e superiores a São Paulo e Rio de Janeiro. A variação 2017-2018 no Espírito Santo revela uma alta de 0,4 p.p. Em 2018, o Espírito Santo apresentou percentual igual ao do Mato Grosso 8,7%.

Gráfico 25 – Percentual de domicílios que receberam Bolsa Família, no total de domicílios particulares permanentes, Brasil e Unidades da Federação, 2017-2018

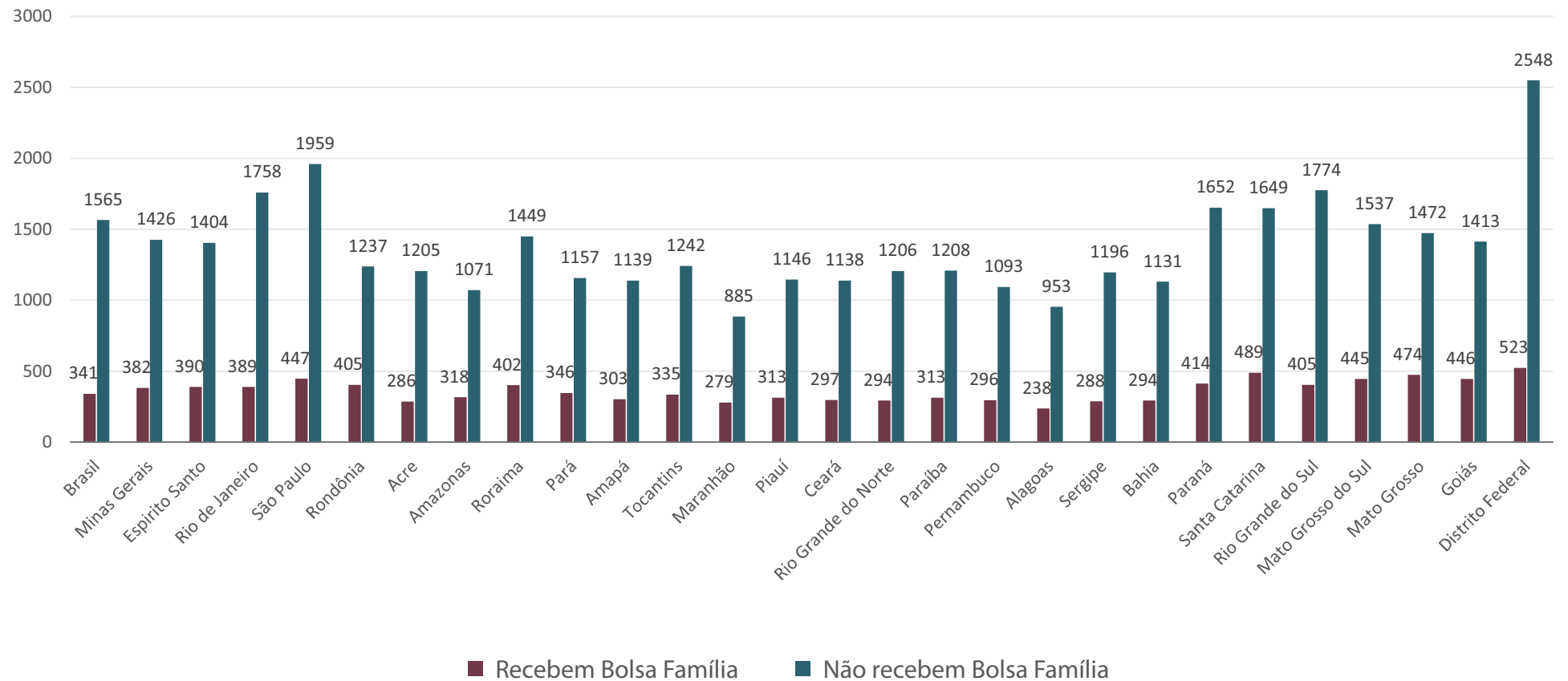


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2018.
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

Domicílios que recebem Bolsa Família

Gráfico 26 – Rendimento médio mensal real domiciliar per capita dos domicílios particulares permanentes, Brasil e Unidades da Federação, 2018 (R\$)

Em 2018, o rendimento médio mensal real domiciliar per capita dos domicílios particulares permanentes que recebem Bolsa Família no estado foi de R\$ 390,00 e dos que não recebem foi de R\$ 1.404,00 (Gráfico 26).



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2018.
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

Índice de Gini

O Índice de Gini é o indicador mais conhecido entre os usados para mensurar a distribuição de renda na população. O índice varia de 0 a 1, sendo que 1 representa a máxima concentração de renda e 0 a distribuição mais igual da renda.

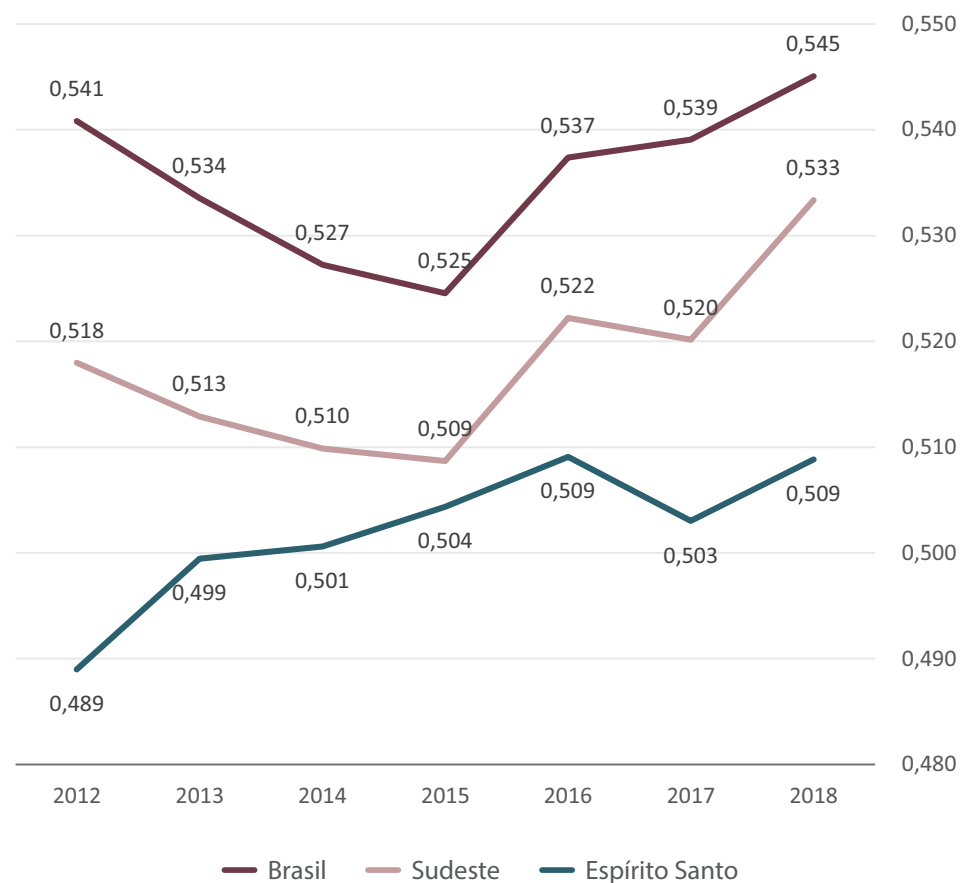
Conforme observa-se no Gráfico 26 entre 2012 e 2016, houve tendência de elevação do Índice de Gini no Espírito Santo. Esta tendência deve ser observada com precaução. Embora, em 2017, observe-se uma redução, em 2018, ocorre novamente elevação ao patamar anterior.

Apesar da linha de tendência sinalizada entre 2012 (0,489) e 2018 (0,509), o Espírito Santo obteve o nono menor Índice de Gini entre os estados da Federação (0,509), abaixo do Brasil (0,545) e da região Sudeste (0,533), posição relativamente positiva.

O Brasil, diferentemente do Espírito Santo, demonstrou tendência de queda entre 2012 e 2015. E entre os anos de 2016 e 2018 também apresentou aumento.

A análise da distribuição do rendimento médio mensal real domiciliar per capita, por classes simples de percentual das pessoas em ordem crescente de rendimento, entre 2012 e 2018, no Espírito Santo – descrita na tabela 3, auxilia no entendimento das oscilações do Gini observadas no estado, ao revelar maior crescimento da renda dos mais ricos, comparativamente a renda dos mais pobres. Como visto anteriormente, o maior crescimento ocorreu na renda dos 1% mais ricos (19,4%), por outro lado, entre os 5% mais pobres houve redução de -34,8%.

Gráfico 27 – Índice de Gini do rendimento médio mensal real domiciliar per capita, Brasil, Sudeste e Espírito Santo, 2012 a 2018



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2018. Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN
Nota: 1. Excluídas as pessoas cuja condição no arranjo domiciliar era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

Outro indicador utilizado para medir a desigualdade de renda é o Índice de Palma. O Índice corresponde à razão entre a parcela da renda apropriada pelos 10% com rendimentos domiciliares per capita mais elevados e a parcela da renda apropriada pelos 40% com rendimentos per capita menores.

A descoberta, originalmente feita por Gabriel Palma, de que aqueles que vivem entre o quinto e o nono decil da distribuição de renda se apropriam de uma parcela mais estável da renda nacional ao longo do tempo, faz com que o indicador seja capaz de resumir a distribuição de renda sem perda significativa de informação. Entretanto, a razão utilizada nem sempre é suficiente para mensurar a desigualdade uma vez que ela se concentra nos extremos da distribuição de renda. Assim, entre as críticas feitas ao indicador está a que sugere que ele deve ser apresentado mais apropriadamente como uma medida de concentração de renda do que propriamente de desigualdade (COBHAM, 2013).

Cobham (2013) ao estudar a distribuição de renda em diversos países aponta evidências empíricas em defesa do uso de Palma como medida eficaz da desigualdade. Analisando uma crítica em que o Índice de Palma é confrontado com uma situação hipotética em que não fosse registrado crescimento geral, mas a parcela da renda apropriada pelos 40% com menores rendimentos registrasse crescimento, acompanhado de um crescimento ainda maior da parcela da renda apropriada pelos 10% com os rendimentos mais elevados, os resultados em tal hipótese seriam: alta do índice de Palma; diminuição da parcela da renda apropriada pela classe média e aumento da desigualdade, embora os pobres estivessem em situação melhor que antes. O autor observa que, embora pouco frequente,

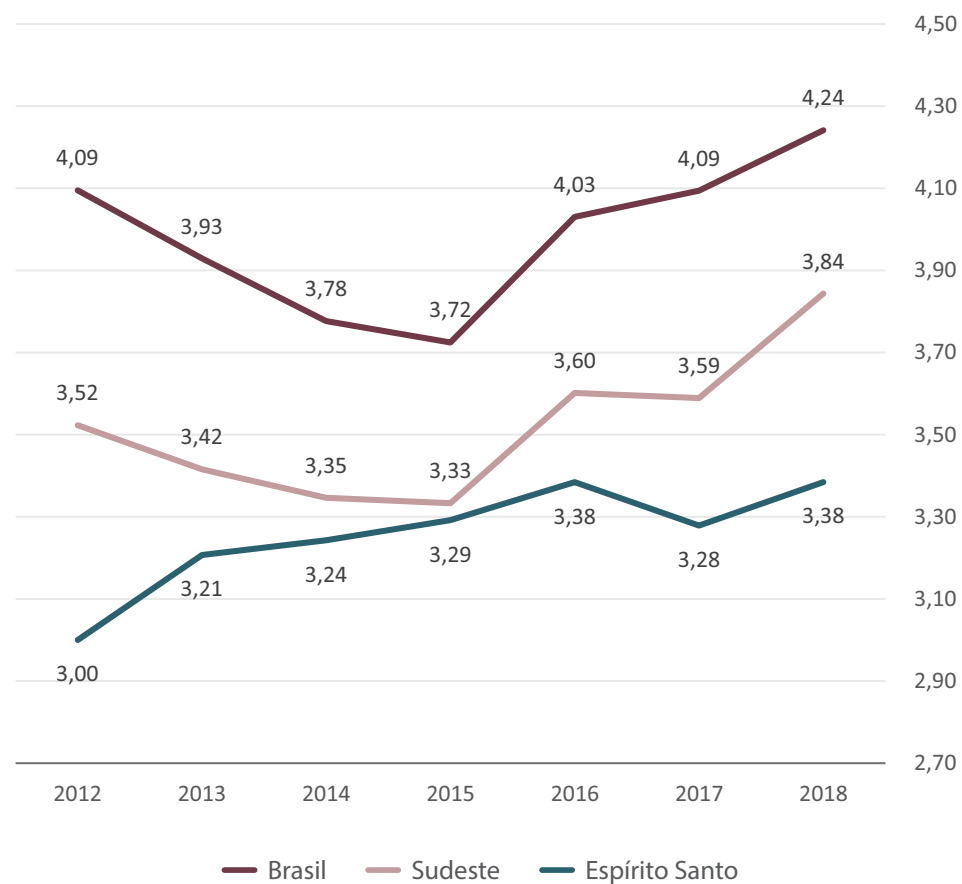
essa seria uma situação aceitável e relata um caso empírico, em seus estudos, em que Gini apresenta um desempenho pior que o de Palma. Nesse caso, houve queda da participação média do quinto ao nono decil, acompanhada de um movimento na direção oposta nos extremos da distribuição, com aumento da parcela apropriada pelos 10% mais ricos e uma redução da parcela apropriada pelos 40% mais pobres e o Índice de Gini apresentou redução da desigualdade, algo pouco defensável. Entretanto, é preciso ter clareza quanto ao fato de que essas são situações que não ocorrem com frequência.

O Índice de Palma é mais sensível às mudanças nos extremos, enquanto Gini apresenta maior sensibilidade ao meio da distribuição. Isso não quer dizer que se deve escolher entre eles, mas que podem ser observados de forma complementar na abordagem da desigualdade..

Índice de Palma

De acordo com o Gráfico 28, no período entre 2012 a 2018, o Índice de Palma aumentou no Brasil (3,58%), na Região Sudeste (9,10%) e no Espírito Santo (12,81%). Em 2018, o Índice de Palma no estado foi de 3,38, inferior ao do Brasil (4,24) e da Região Sudeste (3,84). Na série histórica apresentada, de forma semelhante ao que ocorre com o Gini, o Índice de Palma apresenta redução dos anos 2012 a 2015 no Brasil e na Região Sudeste e volta a apresentar tendência de alta até 2018, ao passo que o Espírito Santo apresenta tendência de alta até 2016, redução em 2017, e retorna ao patamar anterior em 2018.

Gráfico 28 – Índice de Palma do rendimento médio mensal real domiciliar per capita, Brasil, Sudeste e Espírito Santo, 2012 a 2018



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2018.
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

CON SI DER AÇÕES FINAIS

Os dados analisados até aqui permitem tecer algumas considerações acerca da pobreza, da distribuição e da desigualdade de renda, no Espírito Santo.

A pobreza aumentou 0,3 p.p. no Espírito Santo entre 2012 e 2018, mas houve queda de -0,4 p.p. na variação 2017-2018. Entre 2012 e 2018, o aumento da pobreza na RMGV foi de 4,0 p.p. Considerando o percentual de pobres no Espírito Santo excetuando a RMGV observa-se redução de 1,7 p.p. no mesmo período.

De 2012 a 2018, a extrema pobreza no Espírito Santo aumentou 1,4 p.p. houve aumento no Brasil (0,7 p.p.) e na região sudeste (0,6 p.p.). Nesse intervalo de tempo o aumento registrado na RMGV também foi superior ao do estado, 2,0 p.p. Em 2018, ocorre uma inversão na série histórica e a RMGV passou a ter proporcionalmente mais extremamente pobres que o estado.

A comparação das informações de pobreza por estado com a posição no Ranking de PIB per capita, revelou que o Espírito Santo ficou na 11ª posição entre os estados com as menores percentuais de pobreza e de extrema pobreza do Brasil e tem à sua frente apenas um estado com PIB per capita inferior ao seu, Minas Gerais.

Os dados revelaram que a pobreza e a extrema pobreza, mensuradas através das linhas (de US\$5,50 dia e US\$ 1,90 dia) adotadas como referências no presente estudo, aumentaram mais na RMGV comparativamente à média do Espírito Santo.

O estado registrou aumento do hiato de pobreza e de extrema pobreza entre 2012 e 2018, (0,4 e 0,9 p.p., respectivamente). Os hiatos de pobreza e extrema pobreza também cresceram mais na RMGV do que na média do estado (1,9 p.p. e 1,3 p.p., respectivamente).

A análise dos dados de pobreza e extrema pobreza desagregados por cor ou raça revela que a proporção de negros entre os pobres e extremamente pobres em 2018 foi superior à de brancos em mais de 90%. Entre 2012 e 2018, a extrema pobreza aumentou mais entre os negros (1,8 p.p.) do que entre os brancos (0,4 p.p.).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proporção de mulheres pobres no estado em 2018, foi 1,4 p.p. superior à dos homens (21,5% e 20,1%, respectivamente). O percentual de Mulheres extremamente pobres em 2018, (4,3%) foi 0,7 p.p. superior ao de homens (3,6%).

Em 2018, as faixas etárias de 0 a 5 anos (primeira infância), e de 6 a 14 apresentaram os percentuais mais elevados de pessoas vivendo em situação de pobreza (38,3% e 34,2%, respectivamente) e de extrema pobreza (6,6% e 6,4%, respectivamente). Esses números revelam o desafio do Estado de reduzir a pobreza entre os mais jovens e romper com o seu ciclo intergeracional. Cabe destacar a importância dos investimentos públicos nas políticas de primeira infância e os impactos positivos que eles produzem na redução dos gastos públicos no futuro.

Embora tenha diminuído entre 2012 e 2018 (-0,6 p.p.), o percentual de pessoas com rendimento do trabalho no estado deu sinais de recuperação, com aumento de 1,8 p. p. na variação 2017-2018, superando os aumentos registrados no Brasil (0,3 p.p.) e na região Sudeste (0,6 p.p.).

Os dados da renda do trabalho apontaram um aumento da desigualdade de renda entre negros e brancos. Em 2012, brancos receberam em média 47,4 % a mais que os negros, em 2018 essa diferença aumentou para 59,78%. De outro lado, houve redução da desigualdade por gênero, embora essa desigualdade ainda permaneça elevada. Em 2012, os homens receberam por seus trabalhos 42,6% a mais que as mulheres, em 2018 essa diferença foi de 32,8%, queda de aproximadamente -10 p.p.

A distribuição das classes de percentual de pessoas em ordem crescente de rendimento domiciliar per capita por cor ou raça agrega elementos importantes para a compreensão mais detalhada da desigualdade de renda entre negros e brancos no estado. Entre as pessoas negras, 12,4 % estão entre os 10% mais pobres e 5,9% estão entre as 10% mais ricos. Entre as pessoas brancas 5,9% estão entre os 10% mais pobres e 17% entre os mais ricos.

A análise do cruzamento das categorias cor ou raça e gênero, demonstra como essas categorias estão relacionadas, apresentam efeitos que se somam e revelam uma desigualdade ainda maior. Os dados de

Renda Média Real de Todas as Fontes – RMRTF (2018) apontam que a condição de ser mulher e negra no Espírito Santo implica em ocupar um lugar em que se sofre ao mesmo tempo o peso dos efeitos socioeconômicos resultantes da condição de ser mulher e também os efeitos que resultam do fato de ser negra. Como exposto anteriormente, tais efeitos impactam em ter uma RMRTF 37,4% menor do que a do homem negro, 59,8% menor do que a mulher branca e 125,2% menor do que a do homem branco.

Entre 2012 e 2018, o rendimento médio mensal real domiciliar per capita no Espírito Santo aumentou 6,4%. Esse aumento foi superior ao do Brasil (6,3%) e inferior ao da região Sudeste (7,5%).

A análise da variação percentual da renda média real, por classes simples de percentual das pessoas em ordem crescente de rendimento de 2012 a 2018, trouxe informações que auxiliam no entendimento do aumento da desigualdade no Estado, nesse período, conforme observado nos índices de Gini e Palma. Nota-se um crescimento mais elevado na renda dos 10% mais ricos e, de outro lado, uma queda da renda dos 10% mais pobres. O maior crescimento ocorreu na renda dos 1% mais ricos (19,4%), por outro lado, entre os 5% mais pobres houve redução de -34,8% e de -14,9% se considerarmos os 10% mais pobres.

Apesar da alta registrada entre 2012 (0,489) e 2018 (0,509), o Espírito Santo obteve o nono menor Índice de Gini entre os estados da Federação em 2018 (0,509), abaixo do Brasil (0,545) e da região Sudeste (0,533), posição relativamente positiva.

No período entre 2012 a 2018 o Índice de Palma aumentou no Brasil (3,58%) na Região Sudeste (9,10%) e no Espírito Santo (12,81%). Em 2018, o índice de Palma registrado no Espírito Santo foi de 3,38, ficando abaixo do Brasil 4,24 e da Região Sudeste 3,84.

Os dados sumarizados no presente estudo revelam um amplo desafio, no âmbito das políticas públicas voltadas à redução da pobreza, extrema pobreza e desigualdade de gênero e raça, a ser enfrentado pelo Estado na busca por uma sociedade mais justa e menos desigual.



RE FE RÊN CIAS

CASTEL, Robert. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe) Panorama Social da América Latina (2016) disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/publicaciones/41738-panorama-social-america-latina-2016-documento-informativo>. Acesso em 21 de abril de 2020.

COBHAM, A. Palma vs Gini: measuring post-2015 inequality. London: Center for Global Development, 2013. Disponível em: <https://www.cgdev.org/blog/palma-vs-gini-measuring-post-2015-inequality>. Acesso em: mar. 2020.

CRESPO, Antônio Pedro Albernaz; GUROVITZ, Elaine. A pobreza como um fenômeno multidimensional. RAE electron. São Paulo, v. 1, n. 2, p. 1-12, Dec. 2002. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S167656482002000200003&script=sci_abstract&tln g=pt><. Acesso em 05 May 2020.

IBGE. Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil Local: Rio de Janeiro. Ano: 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101681>. Acesso em abril. 2020.

IVO, A. B. L. Viver por um fio: pobreza e política social. São Paulo: Annablume, 2008.

IPEA. Texto para Discussão (TD) 1460 - Determinantes da Queda na Desigualdade de Renda no Brasil. Barros, Ricardo Paes de; Carvalho, Mirela de; Franco, Samuel; Mendonça, Rosane / Brasília, janeiro 2010. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5003. Acesso em abril. 2020.

REFERÊNCIAS

_____. Texto para Discussão (TD) 1288: Discriminação e segmentação no mercado de trabalho e desigualdade de renda no Brasil. Barros, Ricardo Paes de; Franco, Samuel; Mendonça, Rosane. Rio de Janeiro, julho de 2007. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/1842>. Acesso em abril. 2020.

ONU. DÉCADA INTERNACIONAL DE AFRODESCENDENTES – 2015 – 2024: Reconhecimento, justiça e desenvolvimento. Disponível em: https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2016/05/WEB_BookletDecadaAfro_portugues.pdf. Acesso em: abril. 2020

OSTRY, J. D.; BERG, A.; TSANGARIDES, C. G. Redistribution, inequality, and growth. Washington, DC: International Monetary Fund - IMF, 2014. 30 p. (IMF staff discussion note, February 2014 - SDN/14/02). Disponível em: <https://www.imf.org/external/pubs/ft/sdn/2014/sdn1402.pdf>. Acesso em: abril. 2020

PNUD. Relatório do Desenvolvimento Humano. 2019. Além do rendimento, além das médias, além do presente: Desigualdade no desenvolvimento humano no século XXI. Disponível em: http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr_2019_pt.pdf. Acesso em: abril 2020.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

_____. Desigualdade Reexaminada. Rio de Janeiro: Record, 2001.





#ijsn45anos
Instituto Jones
dos Santos Neves

45
ijsn
anos

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Economia
e Planejamento

